





rio da Justiç

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4761 ANO XLII

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 2435

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que ibe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor DAVI PINTO DE ALMEIDA, Juiz de Direito Substituto da 42º S.J. da Comarca de Ivaiporă, para funcionar nos seguintes autos, em trâmite na 1º Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba:

Autos 32.161 - Ordinária Requerente - Euripedes Theodoro de Oliveira e Outros Requerido - IPE

Autos 33.342 - Ordinária Requerente - Loide Maria Batista dos Santos e Outros Requerido - IPE

Autos 31.189 - Ordinária Requerente - Wilma Gonçalves de Oliveira Requerido - IPE

Autos 32.155 - Ordinária Requerente - Marcia de Fátima Siqueira e Outros Requerido - IPE

Autos 33.171 - Ordinária Requerente - Messias Padilha Simões e Outros Requerido - IPE

Autos 32.948 - Ordinária

Requerente - Silvia Maria Boese Pereira e Outros Requerido - IPE

Autos 31.684 - Ordinária Requerente - Lourdes Terezinha Garnieri Bergmann Requerido - IPE

Autos 31.816 - Ordinária Requerente - Vera Lúcia Evangelista dos Santos Requerido - IPE

Autos 31.373 - Ordinária Requerente - Paulo Saquelli Requerido - IPE

Autos 31.445 - Ordinária Requerente - Hilda Vidal Zandoná Requerido - IPE

Autos 31.821 - Ordinária Requerente - Dirceu Maceno Requerido - IPE

Autos 31.042 - Ordinária Requerente - Ione Maria Kamaroski Requerido - IPE

Autos 31. 3 - Ordinária Requerens Paulina de Carvalho Martins Requerido IPE

Autos 32.499 - Ordinária Requerente - Beatriz Carolina Haluch Requerido - IPE

Autos 31.044 - Ordinária Requerente - Esmeralda Tavares dos Santos

Autos 32.609 - Reint. de Posse Requerente - Banestado Leasing S/A Requerido - Ind. e Com. de Móveis Belfort Ltda

Autos 32.253 - Reint. de Posse Requerente - Banestado Leasing S/A Requerido - Waldemar do Nascimento Cia. Ltda

Autos 32.058 - Reint. de Posse Requerente - Banestado Leasing S/A Requerido - Intercontinental Ind. e Com. de Alimentos Ltda

Curitiba 16 de outubro de 1.996

AUDIO NUNES DO NASCIMEN

PORTARIA Nº 2436

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor RUBENS DE OLIVIERA FONTOURA. Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais da Comarca de Curitiba, para funcionar nos seguintes autos, em trâmite na 1º Vara da Fazenda Pública. Falências e Concordatas de Curitiba:

Autos 33.051 - Ordinária - Apenso 32.863 Requerente - Divesa Distr. Curitibana de Veículos Ltda Requerido - ESTADO DO PARANÁ

Autos 32.795 - Ordinária - Apenso 32.164 Requerente - Indústria Tupi Ltda Requerido - ESTADO DO PARANÁ

Autos 31.197 - Ordinária - Apenso 30.994 - 31.334 - 123.638

Requerente - Pampasul Distr. de Mat. de Constr. Ltda Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 32.469 - Ordinária

Requerente - Bolivar Gonçalves e Outros Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 31.839 - Ordinária

Requerente - Facbras Ind. e Com. de Lâminas Ltda

Requerido - ESTADO DO PARANÁ

Autos 32.773 - Ordinária

Requerente - Moro Veículos Ltda Requerido - ESTADO DO PARANÁ

Autos 31.565 - Declaratória - Apenso 31.482

Requerente - Dibeba Distr. de Beb. Bandeirantes Ltda

Requerido - ESTADO DO PARANÁ

Autos 31.830 - Declaratória

Requerente - Copralon Com. de Prod. Alim. de Londrina Ltda

Requerido - ESTADO DO PARANÁ

Autos 32.706 - Declaratória

Requerente - Pamacai Veículos Ltda Requerido - ESTADO DO PARANÁ

Autos 30.078 - Declaratória Requerente - R.C. Vanhazebrouck Cia. Ltda

Requerido - ESTADO DO PARANÁ

Requerente - Trans Iguaçu Empresa de Transp. Rod. Ltda Requerido - ESTADO DO PARANÁ

Autos 31.573 - Ordinária

Requerente - Klabim Fabricadora de Papel e Celulose S/A

Requerido - ESTADO DO PARANÁ

Autos 31.546 - Ordinária - Apenso 31.877 Requerente - Empresa Princesa do Norte S/A

Requerido - ESTADO DO PARANÁ

Autos 31.809 - Ordinária

Autos 31.979 - Declaratória

Requerente - Algoeste Soc. Algodoeira do Oeste Paranaense

Requerido - ESTADO DO PARANÁ

Autos 30.100 - Declaratória

Requerente - Rest. Fadanelli Ltda

Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 31.377 - Embargos à Execução - Apenso 30.021

Requerente - Textilman Ind. e Com. Textil Malhas Ltda e Outros

Requerido - BADEP

Autos 33.091 - Exceção de Incompetência - Apenso 124.395

Requerente - Empório das Meias Gente Miúda

Requerido - ESTADO DO PARANÁ

Autos 33.334 - Embargos à Execução - Apenso 18.233

Requerente - DER

Bassi, S/M e Outros Requerido - João

> LÁUDIO NUNES DO NASOIMENTO Presidente

PORTARIA N.º 2437

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor MOACIR ANTONIO DALA COSTA, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Paraíso do Norte, para funcionar nos seguintes autos, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba:

Autos 32.872 - Embargos à Execução - Apenso 17.067

Requerente - Munic. de Curitiba

Requerido - Marcelo H. da Costa

Autos 34.256 - Embargos à Execução - Apenso 27.964

Requerente - Munic. de Curitiba

Requerido - Luiz Sergio Baldan e Outros

Autos 33.671 - Embargos à Execução - Apenso 22.380

Requerente - Munic. de Curitiba

Requerido - Esp. de Antonio Joaquim de Paula Cordeiro

Autos 32.383 - Embargos à Execução - Apenso 23.835

Requerente - Munic. de Curitiba

Requerido - Antonio Dalton Tofolli

Autos 32.678 - Embargos à Execução - Apenso 22.057

Requerente - Munic. de Curitiba

Requerido - Fernando Afonso Alves de Camargo

Autos 26.711 - Embargos à Execução - Apenso 2696

Requerente - Koike Painéis Rodoviários Ltda

Requerido - Munic. de Curitiba

Autos 32.954 - Embargos à Execução - Apenso 18.400

Requerente - Banco Real S/A

Requerido - Munic. de Curitiba

Autos 31.554 - Embargos à Execução - Apenso 14.930 e 31.866

Requerente - J. Malucelli Adm. de Bens Ltda

Requerido - Munic. de Curitiba

Autos 33.012 - Embargos à Execução - Apenso 124.361 Requerente - Xandaná Transp. Ltda

Requerido - ESTADO DO PARANÁ

Autos 31.450 - Embargos à Execução - Apenso 123.956

Requerente - Restaurante Palumbo Ltda

Requerido - ESTADO DO PARANÁ

Autos 32.160 - Embargos à Execução - Apenso 113.964

Requerente - Dante Luiz Patyk

Requerido - Munic. de Curitiba

Autos 32.114 - Embargos à Execução - Apenso 10.506 - 32.496

Requerente - Vidraçaria Cometa do Paraná Ltda

Requerido - Município de Curitiba

Autos 31.232 - Embargos à Execução - Apenso 13.812

Requerente - I C Brasan Constr. e Empreend. Ltda

Requerido - Munic. de Curitiba

Autos 32.275 - Embargos à Execução - Apenso 26.899

Requerente - Munic. de Curitiba

Requerido - José Luiz da Cruz

Autos 30.548 - Embargos à Execução - Apenso 14.023

Requerente - Rede Ferroviária Federal

Requerido - Munic. de Curitiba

Autos 33.502 - Embargos à Execução - Apenso 26.598

Requerente - Munic. de Curitiba Requerido - Nelci Pessaia

> CLAUDIO NUNES/DO NASCIMENTO Presidente

> > PORTARIA N.º

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor WILLIAM ARTUR PUSSI, Juiz de Direito da la Vara Cível da Comarca de Umuarama, para funcionar nos seguintes autos, em trâmite na la Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba.

1) 32.913-95 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE A. BANESTADO LEASING S/A ARREN MERCANTIL

R. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CORSARI LTDA

2) 32.512-95 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE A. BANESTADO LEASING S/A ARREN MERCANTIL

R. COMÉRCIAL UNIVERSO LTDA

3) 32.696-95 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

A. BANESTADO LEASING S/A ARREN MERCANTIL

R. PNEUCAMP COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

4) 32.814-95 - ORDINARIA

A. COHAB /CT

R. DONIZETE DA SILVA FERREIRA

5) 26.089-89 - DECLARATÓRIA A. COAB /CT

R. CELSO DE CARVALHO

6) 31.437-94 - ORDINÁRIA

A. EDERICO SILVEIRA DE SOUZA E OUTROS

R. ESTADO DO PARANÁ

7) 30.732-94 - ORDINÁRIA A. ESTADO DO PARANÁ

R. PEDRO SIQUEIRA E OUTRO

8) 31.587-94 - ORDINÁRIA A. NESTOR RUBEN WASEN

R. ESTADO DO PARANÁ

9) 33.050-95- ORDINÁRIA A. NANDIR NANDO NEGRELLO

R. ESTADO DO PARANÁ

10) 30.858-94- ORDINÁRIA

A. TEREZA SANTIL DE LIMA E OUTROS

R. ESTADO DO PARANÁ

11) 31.102-94- ORDINÁRIA A. LEONARDO ANTONIO SANTOS E OUTROS

R. ESTADO DO PARANÁ

12) 30.245-93- ORDINÁRIA A. SEGURADORA ROMA S/A R. ESTADO DO PARANÁ E OUTRO

13) 30.734-94- ORDINÁRIA

A. LABORAN ANÁLISE CLÍNICA

R. ESTADO DO PARANA

14) 31.564-94- ORDINÁRIA A. ATENAS - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

R. ESTADO DO PARANÁ

15) 30.935-94- ORDINARIA A. MARCOS ANTONIO KIKICZ

R. ESTADO DO PARANA

16) 30.541-93- ORDINÁRIA A. ELIAS SIQUIERA SALIBA R. ESTADO DO PARANÁ E OUTRO

17) 30.529-93 - ORDINÁRIA A. EMISA - ENGENHARIA DE MONTAGENS INDUSTYRIAIS LTDA E OUTRAS

R. ESTADO DO PARANÁ

18) 31.325-94 - ORDINÁRIA A. ROSEMARIA BANDEIRA

R. COHAB/CT

Curitiba, 16 de outubro de 1.996

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2439

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

o Doutor FRANCISCO CARDOZO OLIVEIRA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba, para funcionar nos seguintes autos, em trâmite na la Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba:

Autos nº 32.176- Reintegração de Posse Requerente -Banestado Leasing S/A - Arrend. Mercantil Requerido - Supermercado Granero LTDA

Autos nº 32.247 - Reintegração de Posse

Requerente - Banestado Leasing S/A - Arrend. Merc.

Requerido - J. Vargas Vandre Representações

Autos nº 32.476 - Reintegração de Posse

Requerente - Banestado Leasing S/A - Arrend.

Requerido - Laboro Representações de Produtos Alimentícios LTDA

Autos nº 31.984 - Reintegração de Posse

Requerente - Banestado Leasing S/A - Arrendam. Mercantil

Requerido - Agrícola Ludene LTDA

Autos nº 32.119 - Reintegração de Posse

Requerente - Banestado Leasing S/A - Arrend. Mercantil

Requerido - Golden Life Corretora de Seguros LTDA

Autos nº 32.313 - Reintegração de Posse

Requerente - Banestado Leasing S/A - Arend. Merc.

Requerido - Bialli Distribuidora LTDA

Autos nº 32.930 - Embargos à Execução - APENSO: 29.185 - 28.9%

Requerente - D.E.R. - Dep. Estradas e Rodagens do PR

Requerido - Construtora Ipiranga LTDA

Autos nº 30.302 - Declaratória - Apenso: 23.180

Requerente - Brasilsat Harald S/A

Requerido - Badep

Autos nº 28.692 -Execução de Títulos Extrajudicial- APENSO: 30.013 - 30.014

Requerente - Banco de Desenvolv. do Est. do PR S/A

Requerido - Indústria de Móveis Farlamérica LTDA e outros

Autos nº 29.596 - Embargos do Devedor - APENSO: 29.263

Requerente - Antonio Roberto Gonçalves de Campos e S/M Requerido - Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A

Autos nº 29.309 - Embargos do Devedor - APENSO : 28.091 - 28.036 - 28.174

Requerente - Empreendim. Hoteleiros Esteio LTDA e outros

Requerido - Badep

Autos nº 27.716 - Ordinária - Apenso: 27.830 - 28.408 - 27.716 (2 vol.)

Requerente - Ind. e Comérc. de Madeiras Hormem LTDA

Requerido: Banco de Desenvolvimento do Pr. S/A

Autos nº 33.262 - Embargos à Execução - Ap. 124.362

Requerente - Transwat - Transportes LTDA

Requerido - Fazenda Pública do Paraná

Autos nº 32.054 - Embargos à Execução - APENSO: 31.761

Requerente - Estado do Paraná

Requerido - Nereu Augusto Tadeu Ganter Peplow

Autos nº 33.088 - Embargos à Execução - APENSO: 14.721

Requerente - Estado do Paraná

Requerido - Lázaro de Campos

Autos nº 33.162 - Embargos à Execução - APENSO : 26.090

Requerente - Estado do Paraná

Requerido - Octávio Monteiro e outros

Autos nº 32.384 - Embargos à Execução - Apenso (Recursos S.T.F.)

Requerente - Estado do Paraná

Requerido: Sucessores de Arnaldo Alves de Camargo

Autos nº 33.424 - Embargos à Execução - Apenso : 30.840 - 124.572

Requerente - Frigorifico California LTDA

Requerido - Estado do Páraná

Autos nº 30.526 - Embargos à Execução - Apensos 29.213 e 30.718

Requerente: Sementes Salvatti Ltda

Requerido: BADEP

Curitiba, 16 de outubro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

2440 PORTARIA N.º

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

DESIGNAR

o Doutor José Roberto Pinto Júnior, Juiz de Direito da 1.ª Vara Criminal e Tribunal do Júri da comarca de Umuarama, para funcionar nos seguintes autos, em trâmites na la Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba:

Autos 34.324- Émbargos à Execução

Embargante: Depto. de Estradas de Rodagem do PR - DER

Embargados: João Korki e outros

Autos 34.323 - Embargos à Execução

Embargante: Depto. de Estradas de Rodagem do PR - DER

Embargados: Luiz Moretti e outros

Autos 34.325 - Embargos à Execução

Embargante: Depto. de Estradas de Rodagem do PR - DER

Embargados: Maria Morezzi e outros

Autos 32.523 - Embargos à Execução

Embargante: Depto. de Estradas de Rodagem do PR - DER

Embargado: Tupy Termoténica Ltda.

Autos 34.045 - Embargos à Execução

Embargante: Depto. de Estradas de Rodagem do PR - DER

Embargados: Nicola Sari e outros

Autos 34.274 - Embargos à Execução

Embargante: Depto. de Estradas de Rodagem do PR - DER

Embargados: Manoel Luiz Pereira e outros

Autos 33.957 - Embargos à Execução

Embargante: Depto. de Estradas de Rodagem do PR - DER

Embargados: Ettori Sordi e outros

Autos 33.294 - Embargos à Execução

Embargante: Depto. de Estradas de Rodagem do PR - DER

Embargados: Leopoldo Obrzut e outros

Autos 34.038 - Embargos à Execução

Embargante: Depto. de Estradas de Rodagem do PR - DER

Embargados: Sebastião Aparecido Tozoni e outros

Autos 33.242 - Embargos à Execução

Embargante: Depto. de Estradas de Rodagem do PR - DER

Embargados: Domingos Lanzoni e sua mulher

Autos 33.311 - Reintegração de Posse

Requerente: Banestado Leasing S.A Arrendamento Mercantil

Requerida: Julysses Confecções Ltda.

Autos 33.122 - Reintegração de Posse

Requerente: Banestado Leasing S.A Arrendamento Mercantil

Requerido: Sales Schreiner

Curitiba, 16 de outubro de 199

CIMENTO CLÁUDIO NUNES DO NAS PRESIDENTE

PORTARIA N.º

2441

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

DESIGNAR

Judiciária de União da Vitória, para funcionar nos seguintes autos, em trâmites na 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de

Autos 31.778 - Embargos à Execução

Embargante: Cooperativa Agric. de Astorga Ltda.

Embargada: BADEP S/A

Autos 32.413 - Embargos à Execução

Embargante: TIP TOP Repres. Com. e outros

Embargada: BADEP S/A

Autos 29.965 - Embargos à Execução

Embargante: Odonto Larcon Com. e Ind. Ltda.

Embargada: BADEP S/A

Autos 32.085 - Embargos à Execução Embargante: Frigorifico Vale do Ivai Ltda.

Embargada: BADEP S/A

Autos 26.135 e 26.427 - Embargos à Execução (apensos)

Embargantes: 1) Flávilo Fatinino Poletto e s/m e 2) Ind. de Móv. e Cortinas

Meridional Ltda.

Embargada: BADEP S/A

Autos 31.578 - Ação ordinária de cobrança

Requerente: Dalcon Eng. e Consultoria Ltda.

Requeridos: BADEP S/A e outros

Autos 32.374 - Ação de compensação

Requerente: Irmãos Pontara Ltda. Requerido: BADEP S/A

Autos 32.220 - Embargos à Execução

Embargante: Conbloco Ind. e Com. da Construção Ltda. e outros

Embargado: BRDE

Autos 26.705 - Embargos à Execução

Embargante: LABRA - Ind. Bras. de Lápis S.A e outros

Embargado: BRDE

Autos 31.888 - Consignação em pagamento

Requerente: Indusfrio Industria de Refrigeração Ltda.

Requerido: BRDE

Autos 32.230 - Embargos à Execução

Embargante: Bavarium Park Rest. e Choparia Ltda.

Embargada: Fazenda Pública Estadual

Autos 31.472 - Embargos à Execução

Embargante: Hermes Macedo S.A.

Embargada: Fazenda Pública Estadual

Autos 32.966 - Exceção de Incompetência

Excipiente: Empório das Meias Gente Miúda Ltda.

Excepta: Fazenda Pública Estadual

Autos 27.228 - Ação de Cobrança

Requerente: Luiz Rosa

Requerido: O Estado do Paraná

Autos 30.076 - Ação de Reparação de Danos

Requerente: O Estado do Paraná

Requerido: Reinaldo Luiz

Autos 33.030 - Embargos à Execução

Embargante: Estado do Paraná

Embargados: Albertina Machado Valentes do Santos e outros

Autos 33.279- Reintegração de Posse.

Requerente: Banestado Leasing S.A. Arrend. Mercantil

Requerida: Arlysul Confecções Ltda.

Autos 33.354 - Reintegração de Posse.

Requerente: Banestado Leasing S.A. Arrend. Mercantil

Requerida: Transportadora Rodoeste Ltda.

Autos 32.047 - Reintegração de Posse.

Requerente: Banestado Leasing S.A. Arrend. Mercantil

Requerida: Centro Educacional SOS Ltda.

Autos 32.187 - Embargos à execução Requerente: Treis Irmãos Roupas Prof. Ltda e Outros Requerido: BADEP

Curitiba. 16 de outubro de 1996. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO PRESIDENTE //

PORTARIA N.º 2442

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei. resolve:

DESIGNAR

a Doutora CARMEM LUCIA DE ALMEIDA. Juiza Substituta da Comarca de Curitba, para funcionar nos seguintes autos, em trâmite na la Vara da Fazenda Pública. Falências e Concordatas de Curitiba:

Autos nº 33.430- Reintegração de Posse Requerente -Banestado Leasing S/A - Arrend. Mercantil Requerido - Olivio Gardim Promoções Artisticas

Requerente - Banestado Leasing S/A - Arrend. Merc. Requerido - Madeireira Cunhataipora Ind. Com. LTDA.

Autos nº 33.118 - Reintegração de Posse Requerente - Banestado Leasing S/A - Arrend. Requerido - Paulo Sergio Garcia - FI

Autos nº 33.624 - Reintegração de Posse Requerente - Banestado Leasing S/A - Arrendam. Mercantil Requerido - Marcia Yanagui Rabaneda

Autos nº 33.865 - Reintegração de Posse Requerente - Banestado Leasing S/A - Arrend. Mercantil Requerido - Pedro de Lima Oliveira Materiais Elétricos

Autos nº 33.857 - Reintegração de Posse Requerente - Banestado Leasing S/A - Arend. Merc. Requerido - Fasule Comercio de Calçados LTDA

Autos nº 30.149 - Embargos à Execução - Ap. 28.010 - Exec. Título Extrajud. Requerente - Cooperativa Agricola de Astorga LTDA - COPAFE Requerido - Banco de Desenvolvim. do Parana S/A - Badep

Autos nº 27.855 - Ordinária - Ap. 28.102 - 28.204 - 28.906 - 28.022 Requerente - Renovadora de Pneus Carlos Gomes LTDA

Requerido - Badep

Autos nº 33.079 - Embargos à Execução - APENSO: 26.982 Requerente - Banco de Desenvolv. do Est. do PR S/A

Requerido - Extração de Areia Rei Midas LTDA

Autos nº 33.472 - Embargos à Execução - APENSO: 29.531

Requerente - Estado do Paraná Requerido - Nelson Batista de Campos

Autos nº 31.447 - Embargos à Execução - APENSO : 123.867

Requerente - Restaurante Palumbo Ltda

Requerido - Fazenda Pública do Estado do Paraná

Autos nº 33.409 - Embargos do Devedor - Apenso: 29.394

Requerente - Estado do Paraná

Requerido: A Marítima - Companhia de Seguros Gerais

Autos nº 33.184 - Embargos à Execução - Apenso : 123.915

Requerente - Telepar

Requerido - Fazenda Pública do Est. do PR

Autos nº 33.503 - Embargos à Execução - Apenso: 16.129 Requerente - Estado do Parana

Requerido - Murilo Alves Nunes

Autos nº 34.227 - Embargos à Execução - Apenso: 22.405

Requerente - Estado do Paraná

Requerido - Café do Sitio - Ind.e Comérc. LTDA e outros

Autos nº 32.524 - Embargos à Execução - Apenso : 31.113 - 25.179

Requerente - Estado do Paraná

Requerido - Linda Aparecida Gembarówiski

Autos nº 32.870 - Embargos à Execução -Apenso : 26.515

Requerente - Estado do Paraná

Requerido - Paulina Marques Cassetari

Autos nº 33.253 - Embargos à Execução - Apenso: 21.846

Requerente - Estado do Paraná Requerido - Jair Gomes de Araujo

Curitiba, 16 de outubro de 1996.

CLÁUDIO NYNES DO NASCIMENTO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2443

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ANTONIO ACIR HRYCYNA, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Reserva, para funcionar nos seguintes autos, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba.

1) 31.855-95 - AÇÃO DECLARATÓRIA A. ARCOBRAS ARGAMASSAS E CONCRETOS DO BRASIL LTDA R. MUNICÍPIO DE CURITIBA

2) 31.483-94 - AÇÃO INDENIZATÓRIA A. MAURI JOÃO GADOTTI

R. BANESTADO S/A

3) 32.923-95 - AÇÃO ORDINÁRIA A. ALFONSO PEREZ CORREA R. BANESTADO S/A

4) 32.575-95 - AÇÃO ORDINÁRIA A. ODETE MAUAD JUNQUEIRA R. BANESTADO S/A

5) 32.878-95 - AÇÃO ORDINÁRIA A. FERNANDO LOURES SALINET R. BANESTADO S/A

6) 32.922-95 - AÇÃO ORDINÁRIA -A. JULIO PUDLES R. BANESTADO S/A

7) 31.843-95 AÇÃO ORDINÁRIA A. COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA R. ESTADO DO PARANÁ

8) 31.319-94 AÇÃO ORDINÁRIA A. ULTRAFERTIL S/A R. ESTADO DO PARANÁ

9) 31.465-94 AÇÃO ORDINÁRIA -A. CESEL CEREALISTA SOYA EXPORT LTDA R. ESTADO DO PARANA

10) 31.860-95 AÇÃO ORDINÁRIA A. CYRO PELLIZZARI E CIA LTDA R. ESTADO DO PARANA

11) 31.521-96 AÇÃO ORDINÁRIA A. COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA R. ESTADO DO PARANÁ

12) 28.488-92 AÇÃO ORDINÁRIA A. BERNAND KRONE DO BRASIL LTDA R. ESTADO DO PARANÁ

13) 31.391-94 AÇÃO ORDINÁRIA A. CAFÉ DAMASCO S/A R. ESTADO DO PARANÁ

14) 31.562-94 AÇÃO ORDINÁRIA -A. ULTRAFÉRTIL S/A R. ESTADO DO PARANÁ

15) 30.305-93 AÇÃO ORDINÁRIA A. TOYOTA SULPAR LTDA R. ESTADO DO PARANÁ

CLÁUDIO NVNES DO NASCIMENTO

PORTARIA N.º 2444

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

DESIGNAR

o Doutor Amarildo Clementino Soares, Juiz Substituto da 36.ª Seção Judiciária da da comarca de Arapongas, para funcionar nos seguintes autos, em trâmites na 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba:

Autos 32.041 - Busca e Apreensão Requerente: Banco do Estado do Paraná S.A. Requerida: Leocádia de Fátima Wojcik Weber

Autos 32.042 - Busca e Apreensão Requerente: Banco do Estado do Paraná S.A. Requerida: Conservas Gauk Indústria e Com. Ltda.

Autos 28.682 - Busca e Apreensão Requerente: BADEP. Requerida: Sousan Com. de Derivados de Petróleo, Peças e Aces. Ltda.

Autos 28.494 - Busca e Apreensão Requerente: BADEP. Requerida: Yok Equipamentos S.A.

Autos 31.825 - Busca e Apreensão Requerente: BADEP. Requerida: Cooperativa de Laticionios do Paraná Ltda. - COOPAR

Autos 32.482 - Ação de Depósito Requerente: Banco do Estado do Parana S.A. Requerido: Nélio Luiz de Queiroz

Autos 32.510 - Ação de Depósito
Requerente: Banco do Estado do Parana S.A.
Requerido: Eduardo Coelho Martins

Autos 33.626- Reintegração de Posse Requerente: Banestado Leasing S.A Arrendamento Mercantil Requerido: Supermercado F. Esteves Ltda.

Autos 33.761 - Reintegração de Posse Requerente: Banestado Leasing S.A Arrendamento Mercantil Requerido: Comercial de Eletro-Domésticos Gaslar Ltda.

Autos 32.610 - Reintegração de Posse Requerente: Banestado Leasing S.A Arrendamento Mercantil Requerido: Cícero S. dos Santos e Cia. Ltda. Autos 30.487 - Busca e Apreensão
Requerente: Banco do Brasil S.A.
Requerido: TIP TOP Alimentos Ltda.

Autos 31.518 - Ação Civil Pública Requerente: PROCON - PR Requerida: Uniplan Adm. de Consórcios S/C Ltda.

Autos 30.266 - Ação Civil Pública Requerente: APADECO Requerido: Banco do Estado do Paraná S.A.

Autos 31.457 - Ação de Indenização Requerente: PROCON - PR. Requerido: Consórcio Nacional Casagrande

Autos 27.328 - Ação de Usucapião

Requerentes: Euclides Oliveria Santos e outros Requeridos: incertos

Autos 31.349 - Embargos à Execução Embargante: Audozir Andretta Embargada: Banco do Estado do Paraná S.A.

Autos 32.256 - Embargos à Execução (Apensos - Exceção 32.346) Embargantes: Industrial de Alimentos Rotalbi Ltda. e outros Embargada: Banco do Estado do Paraná S.a

Autos 26.483 - Embargos à Execução
Embargante: Contrat - Serv. Empresariais Ltda.
Embargada: Banco do Estado do Paraná S.A

CLÁUDIO NUXES DO NASCIMENTO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2445

Curitiba, 16 de outubro de 1996.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

DESIGNAR

o Doutor **Katsujo Nakadomari**, Juiz de Direito da comarca de **Joaquim Távora**, para funcionar nos seguintes autos, em trâmites na 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba:

Autos 33.043 - Embargos à Execução Embargante: IPE Embargado: Eunice Aparecida Nedilha

Autos 33.541 - Embargos à Execução -Embargante: IPE Embargada: Rosilene Gois Padilha

Autos 32.763 - Embargos à Execução Embargante: IPE Embargada: Pelagia Fabianski

Autos 34.113 - Embargos à Execução Embargante: IPE
Embargada: Jussara Fruet

Autos 32.907 - Embargos à Execução Embargante: IPE Embargada: Martha Nogueira Mazzola

Autos 34.091 - Embargos à Execução — Embargante: IPE Embargada: Floriana Auer Kapp Autos 33.830 - Embargos à Execução — Embargante: IPE Embargada: Jacyra Tesserolli Toniolo

Autos 33.924 - Embargos à Execução Embargante: IPE Embargada: Maria Zilda de Souza Autos 32.623 - Embargos à Execução

Embargante: IPE

Embargada: Sueli Lourdes M, Abrantes

Autos 32.857 - Embargos à Execução

Embargante: IPE

Embargada: Maria Bethania Larocca

Autos 33.558 - Embargos à Execução

Embargante: IPE

Embargada: Eliete da Silva Mineiro

Autos 33.836 - Embargos à Execução

Embargante: IPE

Embargada: Ivette Zeni Ferreira

Autos 33.186 - Embargos à Execução

Embargante: IPE

Embargado: Almey Gomes do Prado Rocha

Autos 33.534 - Embargos à Execução

Embargante: IPE

Embargada: Maria Muller Gonçalves

Autos 33.185 - Embargos à Execução

Embargante: IPE

Embargada: Ignes da Aparecida de Lima

Autos 32.979 - Reintegração de Posse.

Requerente: Banestado Leasing S.A. Arrend. Mercantil Requerido: Agrofolha Com. de Insumos Agrícolas Ltda.

Autos 31.283 - Reintegração de Posse.

Requerente: Banestado Leasing S.A. Arrend. Mercantil

Requerido: Kandis Ind. de Calçados Ltda.

Autos 32.892 - Reintegração de Posse.

Requerente: Banestado Leasing S.A. Arrend. Mercantil

Requerido: New Time Jeans Confecções Ltda.

CLÁUDIO NUNES DO N

PRESIDENTE

Curitiba, 16 de outubro de 1996

PORTARIA N.º 2446

> O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

DESIGNAR

o Doutor Fernando S. Gonçalves, Juiz de Direito da Vara Cível da comarca de Ivaiporã, para funcionar nos seguintes autos, em trâmites na 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba:

Autos 33.254 - Embargos à Execução

Embargante: IPE

Embargada: Manuela D'Albuquerque Teixeira

Autos 33.628 - Embargos à Execução

Embargante: IPE

Embargada: Zeni Gritten Suchek

Autos 33.042 - Embargos à Execução

Embargante: IPE

Embargada: Clotilde S. de Oliveira

Autos 33.177 - Embargos à Execução

Embargante: IPE

Embargada: Julia Siqueira Geraldo

Autos 33.040 - Embargos à Execução

Embargante: IPE

Embargada: Maria da Conceição Ribas

Autos 33.839 - Embargos à Execução

Embargante: IPE

Embargada: Maria Ermerinda de Oliveira

Autos 32.764 - Embargos à Execução

Embargante: IPE

Embargada: Sueli Lourdes Mendes Abrantes

Autos 33.533 - Embargos à Execução

Embargante: IPE

Embargada: Alzira L. Franco

Autos 33.840 - Embargos à Execução

Embargante: IPE

Embargada: Carolina Pinto da Silva

Autos 33.538 - Embargos à Execução

Embargante: IPE

Embargada: Francisca Angelina Nascimento

Autos 33.535 e 32.538 Embargos à Execução (apensos)

Embargantes: IPE e Estado do Paraná Embargada: Aurora C. do Rosário

Autos 32.939- Embargos à Execução

Embargante: IPE

Embargada: Estephana Estevão

Autos 33.832 - Embargos à Execução

Embargante: IPE

Embargada: Alice Silvestre Pereira

Autos 33.629 - Embargos à Execução

Embargante: IPE

Embargada: Adel Tufik Bueno Ferreira

Autos 34.027 - Embargos à Execução

Embargante: IPE

Embargada: Silvia Ingeichak

Autos 32.935- Reintegração de Posse.

Requerente: Banestado Leasing S.A. Arrend. Mercantil

Requerida: S. Van Der Berg Repres. Com. Ltda.

Autos 33.456 - Reintegração de Posse.

Requerente: Banestado Leasing S.A. Arrend. Mercantil

Requerida: A.G.S. Panificadora Ltda.

Autos 33.694 - Reintegração de Posse.

Requerente: Banestado Leasing S.A. Arrend. Mercantil

Requerida: Hélio Garbeline e Cia. Ltda.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO PRESIDENTE

2447 PORTARIA N.º

uritiba, 16 de outubro de 1996.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora KARIN FEUERHARMEL JOSÉ PIN, Juiza de Direito da Vara Única da Comarca de Nova Fátima, para funcionar nos seguintes autos, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba:

Autos 33.117 - Reint. de Posse Requerente - Banestado Leasing S/A Requerido - João Cezar dos Santos

Autos 33.438 - Reint. de Posse

Requerente - Banestado Leasing S/A Requerido - Transanésio Transp. Ltda

Autos 33.431 - Reint. de Posse Requerente - Banestado Leasing S/A

Requerido - Areião Materiais de Construção e Ferragens Ltda

Autos 33.074 - Embargos à Execução - Apenso 27.156

Requerente - IPE

Requerido - Laura Santana Lima

Autos 34.075 - Embargos à Execução - Apenso 29.172

Requerente - IPE

Requerido - Waldemira de Jesus Oliveira

Autos 33.926 - Embargos à Execução - Apenso 29.961

Requerente - IPE

Requerido - Lidia Marilde de Miranda

Autos 33.076 - Embargos à Execução - Apenso 28.218

Requerente - IPE

Requerido - Marli Ramos

Autos 33.218 - Embargos à Execução - Apenso 30.857

Requerente - IPE

Requerido - Alba Assis do Rego Barros

Autos 32.953 - Embargos à Execução - Apenso 28.631

Requerente - IPE

Requerido - Celina Cordeiro Brandão

Autos 33.827 - Embargos à Execução - Apenso 29.980

Requerente - IPE

Requerido - Dora Leão

Autos 32.770 - Embargos à Execução - Apenso 28.927

Requerente - IPE

Requerido - Aurea dos Santos Paula

Autos 33.072 - Embargos à Execução - Apenso 29.109

Requerente - IPE

Requerido - Ondina de Souza e Silva

Autos 33.138 - Embargos à Execução - Apenso 28.887

Requerente - IPE

Requerido - Maria de Lourdes Leal Abrão

Autos 33.826 - Embargos à Execução - Apenso 21.564

Requerente - IPE

Requerido - Alzira de A. Padilha e Outros

Autos 32.805 - Rep. de Indébito

Requerente - Itulon Com. de Bebidas Ltda

Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 31.410 - Rep. de Indébito

Requerente - PCI Paraná Ind. de Circuitos Impressos Ltda e Outros

Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 31.937 - Ordinária

Requerente - Gráfica Comercial Ltda

Requerido - ESTADO DO PARANA

Requerido ESTADO DO PARANA

Autos 30.593 - Rep. de Indébito

Requerente - Raz Export Com. Exportadora Ltda e Qutros

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

PORTARIA N.º 2448

Fresidente/

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora GISELE LARA RIBEIRO, Juiza de Direito Substituta da 29ª Seção Judiciária da Comarca de Cianorte, para funcionar nos seguintes autos, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba:

Autos 31.606 - Declaratória - 1º e 2º Volumes Requerente - Adejane Aparecida Viana de Freitas Arconti e Outros Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 33.180 - Indenização

Requerente - Jocelita Beker de Araújo Barbosa

Requerido - Banco do Estado do Paraná S/A

Autos 32.044 - Ordinária

Requerente - Antonio Carlos Stiehler

Requerido - Banco do Estado do Paraná S/A

Autos 33.029 - Indenização

Requerente - Carlos Bachinski

Requerido - Banco do Estado do Paraná S/A

Autos 32.592 - Ordinária

Requerente - Dirceu Aparecido dos Santos

Requerido - Banco do Estado do Paraná S/A

Autos 32.655 - Ordinária

Requerente - Oswaldo Teles

Requerido - Banco do Estado do Paraná S/A

Autos 32.242 - Ordinária

Requerente - Newton Martins

Requerido - Banco do Estado do Paraná S/A

Autos 29.871 - Ordinária

Requerente - Rui Labhardt

Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 32.287 - Ordinária

Requerente - Edmir Ferreira de Lima

Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 32.289 - Ordinária

Requerente - Dilce Santos da Silva e Outros

Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 26.330 - Ordinária

Requerente - Abilio Rodrigues do Nascimento

Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 31.154 - Declaratória

Requerente - Alcides Adolfo Petruzalek

Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 33.102 - Declaratória

Requerente - Severino Zakaliak Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 32.185 - Declaratória

Requerente - Alexandrina de Souza dos Santos e Outros

Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 32.233 - Declaratória

Requerente - Antonio Wenceslau Taborba e Outros

Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 33.195 - Declaratória

Requerente - Herondi de Almeida e Outros

Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 33.133 - Declaratória

Requerente - Benedito Ferreira Lara e Outros

Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 29.629 - Embargos à Execução - Apensos 29.280 / Nolumes) 28.009 e 28.387

Requerente - Coop. Agric. de Astoga - Cocafé

Requerido - Banco de Desenv. do Parana 8/A

CLÁUDIO NENES DO NASCIMENTO

PORTARIA N.º 2449

> O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROBERTO ANTONIO MASSARO, Juiz de Direito da Vara de Familia, Inf. e Juv. e Anexos da Comarca de Paranaguá, para funcionar nos seguintes autos, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba:

Autos 30.273 - Ordinária - 1º e 2º Volumes Requerente - Toyota Sulpar Ltda Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 28.464 - Rep. de Danos

Requerente - Sanepar S/A Requerido - Yomar Ribeiro de Souza

Autos 32.503 - Cobrança Requerente - Sanepar S/A Requerido - Ruiz e Belchior Ltda

Autos 31.301 - Declaratória - Apenso 31.205 Requerente - New Holland Latino Americana Ltda Requerido - Banco do Estado do Paraná S/A

Autos 31.347 - Cobrança Requerente - Maritel Ind. e Com. Ltda Requerido - Hermes Macedo S/A

Autos 31.453 - Embargos de Retenção - Apenso 27.110 Requerente - Wilson Itiberê da Cunha e Outros Requerido - João Vassan e Outros

Autos 31.152 - Ordinária- Apenso 31.025 Requerente - Terra Terraplanagem, Pavimentação Ind. e Com .Ltda

Requerido - Munic. de Curitiba

Autos 33.482 - Cominatória Requerente - Munic. de Curitiba Requerido - H.R.T. Lavacar Ltda

Autos 32.016 - Ordinária Requerente - Tercav Terraplenagem e Construção Ltda Requerido - Munic. de Curitiba

Autos 32.427 - Retificação de Cadastro Requerente - Francisco da Silva Requerido - Munic. de Curitiba

Autos 32.110 - Indenização Requerente - Claudio Victorio Spanhol Requerido - Munic. de Curitiba

Autos 30.803 - Ordinária Requerente - Carlos Augusto Gonçalves Skroch Requerido - Munic. de Curitiba

Autos 31.213 - Ordinária Requerente - Cia. de Desenv. Agropec. do Paraná - Codapar Requerido - Munic. de Porecatu

Autos 30.299 - Ordinária Requerente - Munic. de Curitiba Requerido - Terra e Teto Imóveis Ltda

Autos 32.759 - Imp. ao Valor da Causa - Apensos 32.120 e 31.956 Requerente - Munic. de Curitiba Requerido - Artes Graficas Madijú Ltda

Autos 31.863 - Embargos de Retenção - Apensos 26.591 e 31.058 Requerente - Pedro Augustinho Paes e Outros Requeride - URBS

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

PORTARIA N.º 2450

> O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor CLÁUDIO CAMARGO DOS SANTOS, Juiz de Direito Substituto - 48ª S.J da Comarca de Santa Helena, para funcionar nos seguintes autos, em trâmite na la Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba:

Autos 32.217 - Reint, de Posse Requerente - Banestado Leasing S/A Requerido - Alimentos Fontana Ltda

Autos 33.743 - Reint. de Posse Requerente - Banestado Leasing S/A Requerido - Doviquimica Ind. Com. de Prod. Químicos Ltda

Autos 32.062 - Reint. de Posse Requerente - Banestado Leasing S/A Requerido - Comércio de Peças Raudi Ltda Autos 29.879 - Ordinária Requerente - Solange Maria Gaviorno de Andrade Requerido - Munic. de Curitiba

Autos 32.218 - Ordinária Requerente - Vera Beatriz Moreira Sichta Requerido - Munic. de Curitiba

Autos 31.556 - Ordinária de Cobrança Requerente - Maria Antonia Bandalise Requerido - IPMC

Autos 32.376 - Reint. de Serv. Público Requerente - Ilza Mara Geneski

Requerido - Munic. de Curitiba

Autos 32.845 - Sumarissima Requerente - Osni Narestki Requerido - Munic. de Curitiba

Autos 30.188 - Ordinária Requerente - Maria Glicina Batista Requerido - Munic. de Curitiba

Autos 31.586 - Ordinária Requerente - Humberto Lopes de Faria Requerido - Munic. de Curitiba

Autos 31.405 - Ordinária Requerente - Jeane do Rocio Bandeira Santos Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 31.431 - Ordinária Requerente - Ivan Jorge Curi e outros Requerido - ESTADO DO PARANÁ

Autos 32.672 - Ordinária - Apenso 32.385 Requerente - Carlos Cesar Propst Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 32.775 - Ordinária Requerente - Emilia Antunes de Oliveira Pinto e Outros Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 31.744 - Ordinária Requerente - Robson Guimarães Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 31.584 - Reint. em Serv. Público Requerente - Maria Aparecida Martins Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 33.022 - Sumarissima Requerente - Irani Aparecida Comar Alencar Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 30.190 - Ordinária - Apenso 30.324 Requerente - Gina Graça da Guarda e Outros Requerido - ESTADO DO PARANA

Curitiba, 16 de outubre de 1.996

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO /Presidente PORTARIA N.º

> O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor BELCHIOR SOARES DA SILVA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Capanema, para funcionar nos seguintes autos, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba:

2451

Autos 32.565 - Reint. de Posse Requerente - Banestado Leasing S/A Requerido - Ind. de Compensados Sulnorte Ltda

Autos 33.486 - Reint. de Posse Requerente - Banestado Leasing S/A Requerido - J. P. Lisboa Com. de Alimentos Ltda

Autos 33.273 - Reint. de Posse Requerente - Banestado Leasing S/A Requerido - Mara Fatori Valério

Autos 31.982 - Ordinária - Apenso 32.181 Requerente - Tania Soeli Dias Moraes e Outros

Requerido - COPEL

Autos 31.820 - Ordinária

Requerente - Divina Cordeiro da Silva e Outros

Requerido - IPE

Autos 31.120 - Ordinária Requerente - Ana Florinda da Conceição e Outros Requerido - IPE

Autos 31.774 - Ordinária Requerente - Léa da Silva Dantas

Requerido - IPE

Requerido - IPE

Autos 31.282 - Ordinária Requerente - Irene Pinto Portugal e Outros

Autos 31.818 - Ordinária Requerente - Diolanda Bueno

Requerido - IPE

Autos 29.721 - Ordinária Requerente - Airton Kuster Toledo e Outros Requerido - IPE

Autos 32.500 - Ordinária Requerente - Anabele de Fatima Moura Requerido - IPE

Autos 31.718 - Ordinária Requerente - Maria Elvira Pedro Requerido - IPE

Autos 31.692 - Ordinária Requerente - Gertrudes Ritter Pereira Requerido - IPE

Autos 31.682 - Ordinária Requerente - Maria Mercedes de Moura Dias Requerido - IPE

Autos 32.822 - Declaratória Requerente - Mariana Beira de Souza e Outros Requerido - IPE

Autos 31.905 - Declaratória Requerente - Odila Pasqualoto Cuchi Requerido - IPE

Autos 31.906 - Declaratória Requerente - Maria Augusta Andreta

Requerido - IPE

Autos 31.751 - Declaratória Requerente - Aorentina Vicotino de Oliveira Freita Requerido - IPE

Autos 31.904 - Declaratória Requerente - Helena Jede Requerido - IPE

Autos 32.687 - Declaratória Requerente - IPE

Requerido - Ana Garcia de Camargo e Outros Curitiba lo de outubro de 1.996

ÁUDIO NUNEA DO NASCIMENTO Presidente

> PORTARIA N.º 2452

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor UDENIR SGARBI, Juiz de Direito da Vara Civel da Comarca de Palmas, para funcionar nos seguintes autos, em trâmite na la Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba:

Autos 33.307 - Reint. de Posse Requerente - Banestado Leasing S/A Requerido - Construtora Canhoto Ltda Autos 33,429 - Reint. de Posse Requerente - Banestado Leasing S/A Requerido - Cappeleto e Cia. Ltda

Autos 32.057 - Reint. de Posse Requerente - Banestado Leasing S/A Requerido - Intercontinental Ind. e Com. de Alimentos Ltda

Autos 33.726 - Embargos à Execução - Apenso 29.056 Requerente - IPE

Requerido - Matilde da Silva Ribeiro

Autos 33.901 - Embargos à Execução - Apenso 29.036 Requerente - IPE Requerido - Rosana Tenório Muniz de Moura

Autos 33.837 - Embargos à Execução - Apenso 29.525

Requerente - IPE

Requerido - Diva da Costa Assumpção

Autos 34.170 - Embargos à Execução - Apenso 28.604 Requerente - IPE

Requerido - Cleide Ramos Corsico

Autos 34.041 - Embargos à Execução - Apenso 29.257 Requerente - IPE

Requerido - Escolastica Martins da Rocha

Autos 32.740 - Embargos à Execução - Apenso 27.159 Requerente - IPE

Requerido - Dalva Cota Padilha

Autos 33.923 - Embargos à Execução - Apenso 29.215 Requerente - IPE

Requerido - Nair Pinto Silveira e Outra

Autos 32.772 - Embargos à Execução - Apenso 26.833 Requerente - IPE Requerido - Maria da Veiga Trancoso

Autos 33.557 - Embargos à Execução - Apenso 29.292 Requerente - IPE

Requerido - Joselia Tufia El Acari Bogado

Autos 34.043 - Embargos à Execução - Apenso 27.756 Requerente - IPE Requerido - Maria Sirley Copla

Autos 33.835 - Embargos à Execução - Apenso 28.015 Requerente - IPE

Requerido - Erce Adolfo Chaves

Autos 33.925 - Embargos à Execução - Apenso 29.033 Requerente - IPE

Requerido - Diva Vaz Tostes

Autos 34.593 - Embargos à Execução - Apenso 28.854 Requerente - IPE Requerido - Noemia Cleto da Silva

Autos 33.711 - Embargos à Execução - Apenso 29.193

Requerente - IPE

Autos 33.828 - Embargos à Execução - Apenso 27.152

Requerente - IPE Requerido - Maria do Carmo Mazzaroto

Requerido - Ana Maria da Silva Carvalho

CLÁUDIO NUMES DO NASCIMENTO Presidente,

PORTARIA N.º 2453

> O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor HUMBERTO GONÇALVES BRITO, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Santa Isabel do Ivaí, para funcionar nos seguintes autos, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba:

Autos 31.815 - Reint. de Posse

Requerido - COPEL

Autos 31.820 - Ordinária

Requerente - Divina Cordeiro da Silva e Outros Requerido - IPE

Autos 31.120 - Ordinária Requerente - Ana Florinda da Conceição e Outros Requerido - IPE

Autos 31.774 - Ordinária Requerente - Léa da Silva Dantas

Requerido - IPE

Autos 31.282 - Ordinária Requerente - Irene Pinto Portugal e Outros Requerido - IPE

Autos 31.818 - Ordinária Requerente - Diolanda Bueno Requerido - IPE

Autos 29.721 - Ordinária Requerente - Airton Kuster Toledo e Outros Requerido - IPE

Autos 32.500 - Ordinária Requerente - Anabele de Fatima Moura Requerido - IPE

Autos 31.718 - Ordinária Requerente - Maria Elvira Pedro Requerido - IPE

Autos 31.692 - Ordinária Requerente - Gertrudes Ritter Pereira Requerido - IPE

Autos 31.682 - Ordinária Requerente - Maria Mercedes de Moura Dias Requerido - IPE

Autos 32.822 - Declaratória Requerente - Mariana Beira de Souza e Outros Requerido - IPE

Autos 31.905 - Declaratória Requerente - Odila Pasqualoto Cuchi Requerido - IPE

Autos 31.906 - Declaratória Requerente - Maria Augusta Andreta

Requerido - IPE

Autos 31.751 - Declaratória Requerente - Aorentina Vicotino de Oliveira Freita Requerido - IPE

Autos 31.904 - Declaratória Requerente - Helena Jede Requerido - IPE

Autos 32.687 - Declaratória Requerente - IPE

Requerido - Ana Garcia de Camargo e Optro Curitiba, 16 de outubro de 1.996.

> ÁUDIO NUNE DO NASCIME NTO Presidente

> > PORTARIA N.º

2452

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor UDENIR SGARBI, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Palmas, para funcionar nos seguintes autos, em trâmite na la Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba:

Autos 33.307 - Reint. de Posse Requerente - Banestado Leasing S/A Requerido - Construtora Canhoto Ltda Autos 33,429 - Reint. de Posse Requerente - Banestado Leasing S/A Requerido - Cappeleto e Cia. Ltda

Autos 32.057 - Reint. de Posse Requerente - Banestado Leasing S/A Requerido - Intercontinental Ind. e Com. de Alimentos Ltda

Autos 33.726 - Embargos à Execução - Apenso 29.056 Requerente - IPE Requerido - Matilde da Silva Ribeiro

Autos 33.901 - Embargos à Execução - Apenso 29.036 Requerente - IPE

Requerido - Rosana Tenório Muniz de Moura

Autos 33.837 - Embargos à Execução - Apenso 29.525 Requerente - IPE Requerido - Diva da Costa Assumpção

Autos 34.170 - Embargos à Execução - Apenso 28.604 Requerente - IPE

Requerido - Cleide Ramos Corsico

Autos 34.041 - Embargos à Execução - Apenso 29.257 Requerente - IPE

Requerido - Escolastica Martins da Rocha

Autos 32.740 - Embargos à Execução - Apenso 27.159 Requerente - IPE

Requerido - Dalva Cota Padilha

Autos 33.923 - Embargos à Execução - Apenso 29.215 Requerente - IPE

Requerido - Nair Pinto Silveira e Outra

Autos 32.772 - Embargos à Execução - Apenso 26.833 Requerente - IPE

Requerido - Maria da Veiga Trancoso

Autos 33.557 - Embargos à Execução - Apenso 29.292 Requerente - IPE Requerido - Joselia Tufia El Acari Bogado

Autos 34.043 - Embargos à Execução - Apenso 27.756 Requerente - IPE

Requerido - Maria Sirley Copla

Autos 33.835 - Embargos à Execução - Apenso 28.015 Requerente - IPE

Requerido - Erce Adolfo Chaves

Autos 33.925 - Embargos à Execução - Apenso 29.033 Requerente - IPE

Requerido - Diva Vaz Tostes

Autos 34.593 - Embargos à Execução - Apenso 28.854 Requerente - IPE

Requerido - Noemia Cleto da Silva

Autos 33.711 - Embargos à Execução - Apenso 29.193 Requerente - IPE

Requerido - Ana Maria da Silva Carvalho

Autos 33.828 - Embargos à Execução - Apenso 27.152 Requerente - IPE

Requerido - Maria do Carmo Mazzaroto

CLÁUDIO NUMES DO NASCIMENTO residente/

PORTARIA N.º 2453

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor HUMBERTO GONÇALVES BRITO, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Santa Isabel do Ivaí, para funcionar nos seguintes autos, em trâmite na la Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba:

Autos 31.815 - Reint. de Posse

o Doutor ALDEMAR STERNADT, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Santa Mariana, para funcionar nos seguintes autos, em trâmite na la Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba:

Autos 32.118 - Reint. de Posse Requerente - Banestado Leasing S/A Requerido - Big`s Bureal Investigações Gerais Sigilosas Ltda

Autos 33.116 - Reint. de Posse Requerente - Banestado Leasing S/A Requerido - Aldo Michelato

Autos 32.660 - Reint. de Posse Requerente - Banestado Leasing S/A Requerido - Madruga Propaganda Ltda

Autos 32.911 - Ordinária - Apenso 33.345 Requerente - Sulide Lourdes Fabris da Silva Requerido - Munic, de Curitiba

Autos 31.907 - Declaratória Requerente - Maria de Lourdes Pedrini e Outros Requerido - IPE

Autos 32.414 - Ordinária Requerente - Josuél de Paula Souza Requerido - IPE

Autos 32.317 - Ordinária Requerente - Raulino Machado e Outros Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 30.733 - Ordinária Requerente - Boleslau Visoczynski Requerido - ESTADO DO PÁRANA

Autos 32.589 - Ordinária Requerente - João de Paulo Oliveira e Outros Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 33.236 - Declaratória Requerente - Frederico Horting e Outros Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 33.130 - Declaratória Requerente - Jesus Limiro Ferreira e Outros Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 32.488 - Ordinária Requerente - Sergio Antonio Marques da Roza e Outros Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 32.270 - Declaratória Requerente - Antonio Luiz e Outros Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 33.680 - Declaratória Requerente - Tarcizo Ribeiro e outros Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 33.148 - Declaratória Requerente - Angelo Miquelasso Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 33.194 - Declaratória Requerente - Irineu Antsoszczyzyn e Outros Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 33.237 - Declaratória Requerente - Enedir Cesar Alves de Oliveira e Outros

Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 32.235 - Declaratória Requerente - Abel Martins Gomes Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 31.537 - Ordinária
Requerente - Hilário da Anunciação
Requerido - ESTADO DO PARANA
Curitiba, 16 de putubro de 1.990

CLAUDIO NUNES DO NASOMENTO

Presidente

PORTARIA N.º 2456

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor GIL FRANCISCO DE PAULA XAVIER F. GUERRA, Juiz de Direito do Juízado Especial Civel da Comarca de Maringa, para funcionar nos seguintes autos, em trâmite na 1º Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba:

Autos 32.046 - Reint. de Posse Requerente - Banestado Leasing S/A Requerido - Rauen Ind. Madeireira Ltda Ltda

Autos 32.475 - Reint. de Posse Requerente - Banestado Leasing S/A Requerido - Perfumaria Avenida Ltda

Autos 32.943 - Reint. de Posse Requerente - Banestado Leasing S/A Requerido - Construtora Aruana Ltda

Autos 32.779 - Reint, de Posse Requerente - Banestado Leasing S/A Requerido - Ind. Ceramica Rizato Ltda

Autos 32.894 - Reint. de Posse Requerente - Banestado Leasing S/A Requerido - Loenir José Felini

Autos 32.987 - Reint. de Posse Requerente - Banestado Leasing S/A Requerido - Comércio de Hortifrutigranjeiros Beltronense Ltda

Autos 31.096 - Reint. de Posse Requerente - Banestado Leasing S/A

Requerido - Ouchita Com. de Prod. Alimentícios Ltda

Autos 32.608 - Reint. de Posse Requerente - Banestado Leasing S/A Requerido - DN de Souza Relojoaria

Autos 32.916 - Reint. de Posse Requerente - Banestado Leasing S/A Requerido - Falkembach Com. de Embalagens Ltda

Autos 32.787 - Reint. de Posse Requerente - Banestado Leasing S/A Requerido - Macovel Com. de Mat. de Construção Ltda

Autos 33.310 - Reint. de Posse Requerente - Banestado Leasing S/A Requerido - Marcos Roberto Medeiros Carlo

Autos 32.049 - Reint. de Posse Requerente - Banestado Leasing S/A Requerido - Altivir Miranda Cia. Ltda

Autos 33.309 - Reint. de Posse Requerente - Banestado Leasing S/A Requerido - Empresa Grafica Daunus Ltda

Autos 33.121 - Reint. de Posse Requerente - Banestado Leasing S/A Requerido - Hortifrutigrajeira Maurici Ltda

Autos 33.190 - Reint. de Posse Requerente - Banestado Leasing S/A Requerido - J. B. Menegazzo Cia. Ltda

Autos 33.454 - Reint, de Posse Requerente - Banestado Leasing S/A Requerido - SBD Transp. Rod. Ltda

Autos 31.623 - Embargos de Terceiro - Apenso 30.980 Requerente - Mario Flavio Bouvier

Requerido - Banco do Estado do Paraná S/A

Autos 30.825 - Ordinária Requerente - Delamar Jorge Peruci e S/M Requerido - Munic. de Curitiba

Autos 31.775 - Ordinária Requerente - Territorial Boqueirao Ltda Requerido - Munic, de Curitiba

Autos 30.048 - Ordinária Requerente - Romeu Fischer, S/M e Outros Requerido - Munic. de Curitiba

Autos 30.679 - Ordinária - Apenso 30.905 Requerente - Esp. de Aida Rosalina Capraro Santos e Outro Requerido - DER

Curitiba 16 de outubro de 1.996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

Presidente

PORTARIA N.º 2457

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 75.410/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor EDEVALDO MEDEIROS DUARTE, Juiz de Direito da Comarca de Rio Branco do Sul, treze (13) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 17 de outubro de 1996,

CVÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

PORTARIA N.º 2458

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46.784/96, resolve

AUTORIZAR

o Doutor LUIZ SETEMBRINO VON HOLLEBEN, Juiz de Direito da 1º Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa, ficar à disposição da ADESG PARANÁ, Representação de Ponta Grossa para, sem prejuízo de suas atuais funções, exercer a função de Coordenador naquela Representação, sem ônus para este Poder Judiciário.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIDIENTO

17 de outubro de 1996

Presidente //

PORTARIA N.º 2459

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

DESIGNAR

o Doutor ATHOS PEREIRA JORGE JUNIOR, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba, para exercer as funções de Diretor do Fórum do prédio dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Capital.

Curitiba, 17 de outubro de 1998

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

PORTARIA N.º 2460

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA, Juiz de Direito Substituto da 22ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, para atender os casos urgentes da 23ª Seção Judiciária, com sede na mesma Comarca, no período de 07 a 14 de outubro do ano em curso, em virtude de licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Substituto da mencionada Seção Judiciária - Doutor JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA.

Curitiba, 17 de outubro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Providente

PORTARIA N.º 2461

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 75.005/96, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 15 de outubro do ano em curso, a licença especial concedida ao Desembargador SIDNEY MORA, membro deste Tribunal, pela Portaria nº 214, de 20/08/96-TA, assegurando-lhe o direito de usufruir os oitenta e três (83) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 17 de outeniro de 1998.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 2462

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68601/96, resolve

LOTAR

AMERSSON TEIXEIRA DE CARVALHO, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador SIDNEY MORA, a partir de 16 de outubro do ano em curso.

Caritiba 18 de outul

CLÁUDIO NUNES DO NASCEMENTO
Presidente

PORTARIA N.º

2469

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73.420/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor ALDEMAR STERNADT, Juiz de Direito da Comarca de Santa Mariana, cinco (05) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 14 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Relação nº 050/96

Presidente

Protocolo nº 41.576/96 - Requisitante: Juizo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública. Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. Referência: Autos de Ação Ordinária de Indenização por Desapropriação Indireta nº 5.407/83. Interessados: GREGÓRIO WEBER, S/M E OUTROS, adv. Dr. Joaquim Francisco de Oliveira Abbas e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.E.R., adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. Despacho: I -Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 41.576/96) em que são interessados GREGÓRIO WEBER, S/M E OUTROS, pelo valor de R\$ 32.066,09 (trinta e dois mil, sessenta e seis reais e nove centavos), conforme cálculo datado de abril de 1996, eis que devidamente instruido, sem prejuízo, no entanto, do alcance que tiver a manifestação do Ministério Público, que faculto "ad cautelam", no que possa interessar à higidez do cálculo. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares. III - Vista à douta Procuradoria Geral de Justiça. IV - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. V - Publique-se. VI - Intime-se. Em 27 de junho de 1996. Presidente.

Protocolo nº 41.491/96 - Requisitante: Juizo de Direito da 2º Vara da Fazenda Pública. Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. Referência: Autos de Ação Ordinária nº 8.184/00. Interessados: FRANCISCO PAUCICH, S/M E OUTROS, adva. Dra. Maria Apparecida Souza e Silva e o DEPA®TAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.E.R., adv. Dr. Luir Ceschin. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 41.491/96) em que são interessados FRANCISCO PAUCICH SOUZA E OUTROS, pelo valor de R\$ 207.200,77 (duzentos e sete mil, duzentos reais e setenta e sete centavos), conforme cálculo datado de 13 de junho de 1996, eis que devidamente instruido, sem prejuizo, no entanto, do alcance que tiver a manifestação do Ministério Público, que faculto "ad cautelam", no que possa interessar à higidez do cálculo. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição da proposta orçamentária, isto é, lº de julho, de forma que a correção posterior deverá era atuomática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares. III - Vista à douta procuradoria Geral de Justiça. IV - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. V - Publique-se. VI - Intime-se Em 27 de junho de 1996. Presidente.

Protocolo nº 41.158/96 - Requisitante: Juizo de Direito da Vara Civel da Comarca de Nova Esperança. Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. Referência: Autos de Ação de Carta de Sentença nº 248/96. Interessados: WALDOMIRO ISAIAS PERGO E OUTROS, adva. Dra. Maria Apparecida Souza e Silva e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.E.R., adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. Despacho: I -Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 41.158/96) em que são interessados WALDOMIRO ISAÍAS PERGO E OUTROS, pelo valor de R\$ 1.890.244,32 (hum milhão, oitocentos e noventa mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme cálculo datado de maio de 1996, eis que devidamente instruido, sem prejuizo, no entanto, do alcance que tiver a manifestação do Ministério Público, que faculto "ad cautelam", no que possa interessar à higidez do cálculo. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares. III - Vista à douta Procuradoria Geral de Justiça. IV - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. V - Publique-se, VI - Intime-se, Em 27 de junho de 1996. Presidente.

Protocolo nº 42.495/96 - Requisitante: Juizo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. Referência: Autos de Ação Ordinária nº 11.366/74. Interessados: MARIO MOREZZI, S/M E OUTROS, adva. Dra. Maria Apparecida Souza e Silva e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.E.R., adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. Despacho: 1 -Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 42.495/96) em que são interessados MARIO MOREZZI, S/M E OUTROS, pelo valor de R\$ 14.551,17 (catorze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos), conforme cálculo datado de 13 de junho de 1996, eis que devidamente instruido, sem prejuizo, no entanto, do alcance que tiver a manifestação do Ministério Público, que faculto "ad cautelam", no que possa interessar à higidez do cálculo. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares. III - Vista à douta Procuradoria Geral de Justiça. IV - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. V - Publique-se. VI - Intime-se. Em 1º de julho de 1996. Presidente, em exercício.

Protocolo nº 19.393/96 - Requisitante: Juizo de Direito da 3º Vara da Fazenda Pública. Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. Referência: Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 6.935/87. Interessados: ESPÓLIO DE LUIZ GONZAGA DA SILVA, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira e o ESTADO DO PARANA, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. Despacho: I -Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 19.393/96) em que é interessado ESPÓLIO DE LUIZ GONZAGA DA SILVA, pelo valor de R\$ 774,34 (setecentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), conforme cálculo datado de 20 de maio de 1996, eis que devidamente instruido, sem prejuízo, no entanto, do alcance que tiver a manifestação do Ministério Público, que faculto "ad cautelam", no que possa interessar à higidez do cálculo. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares. III - Vista à douta Procuradoria Geral de Justiça. IV - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. V - Publique-se. VI - Intime-se. Em 27 de junho de 1996.

Protocolo nº 30.620/96 - Requisitante: Juizo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública. Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. Referência: Autos de Ação Ordinária nº 14.348/00. Interessados: ANA MARIA FORTES DA SILVA, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 30.620/96) em que é interessada ANA MARIA FORTES DA SILVA, pelo valor de R\$ 29.588,88 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme cálculo datado de 25 de julho de 1995, eis que devidamente instruido. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluidos na conta de fls. 23/26 - T.J., corrigida até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares, cumprindo ao Estado ter a visão voltada ao campo inflacionário, quanto ao orçamento e reforço cabível, com a adoção de postura exemplar, com a qual não se coaduna a projeção no tempo, de forma indeterminada, da liquidação da obrigação. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 21 de junho de 1996. Presidente, em exercício.

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2078/96

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUS-TICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n.173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FE-RIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JOAO AMARAL MARINS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 PARANAGUA	1995	01/12/96	075011/96
ISABEL VALIENTE DOS SANTOS AUXILIAR DE CARTORIO NÍVEL 6 FOZ DO IGUACU	1996	02/12/96	075172/96
CRISPIN NUNES MARTINEZ OFICIAL DE JUSTICA NÍVEL 4 FOZ DO IGUACU	1996	01/12/96	075171/96
OLEGARIO LOPES AQUINO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 FOZ DO IGUACU	1996	02/12/96	075174/96

Curitiba, 16 de OUTUBRO de 1996

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Bacharel IRMA RAIZER, Presidente da Comissão do Processo Administrativo disciplinar instaurado em vista dos fatos narrados no expediente protocolado sob nº 48.297/96, consoante o disposto nos artigos 320 e 330, da Lei nº 6174/70 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná,

FAZ SABER a Senhora MARA CICIVIZZO DE ARAÚJO, Técnico Especializado em Infância e Juventude, Nível 3, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar à Infância e Juventude que, havendo sido constatado o seu não comparecimento ao expediente por mais de trinta (30) dias consecutivos, fica, pelo presente edital, com o prazo de dez (10) dias contados a partir da última publicação deste no Diário da Justiça, convidada a justificar o seu afastamento perante esta Comissão, instalada na sala de Reuniões no 3º andar do prédio do Tribunal de Justiça do Paraná, situado na Praça Nossa Senhora de Salete s/nº, Centro Cívico, nesta Cidade de Curitiba, ou fazer prova de que a aludida ausência funda-se em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão nos termos do artigo 293, inciso V, alínea "b", da Lei 6.174/70 e dos demais dispositivos aplicáveis à espécie. E para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital de chamamento que será publicado no Diário da Justiça do Estado. por dez (10) vezes consecutivas. Dado o passado nesta cidade de Curitiba, aos dezessete (17) dias do mês de outubro do ano de hum mil, novecentos e noventa e seis

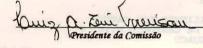
IRMA RAIZER
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Bacharel LUIZ ANTONIO ZENI TREVISAN. Presidente da Comissão do Processo Administrativo disciplinar instaurado em vista dos fatos narrados no expediente protocolado sob nº 8.562/96, consoante o disposto pelos artigos 320 e 330, da Lei nº 6174/70 -Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná,

FAZ SABER a Senhora NAIR DIAS DA

COSTA, Técnico Especializado em Infância e Juventude, Nível 3, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar à Infância e Juventude que, havendo sido constatado o seu não comparecimento ao expediente por mais de trinta (30) dias consecutivos, fica, pelo presente edital, com o prazo de dez (10) dias contados a partir da última publicação deste no Diário da Justiça, convidado a justificar o seu afastamento perante esta Comissão, instalada na Sala de Reuniões, no 3º andar do prédio do Tribunal de Justiça do Paraná, situado na Praça Nossa Senhora de Salete s/nº, Centro Cívico, nesta Cidade de Curitiba, ou fazer prova de que a aludida ausência funda-se em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão nos termos do artigo 293, inciso V, alínea "b", da Lei 6174/70 e dos demais dispositivos aplicáveis à espécie. E para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital de chamamento que será publicado no Diário da Justiça do Estado, por dez (10) vezes consecutivos Dado e passado neste cidade de Curitiba, aos nove (09) dias do mês de outubro



DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELACAO No. 203/96

1A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ANTONIO CARLOS ANDRADE VIANNA	001	0052836-3
ANTONIO CARLOS MENDES MATHEUS	001	0052836-3
CRISTOVAO COLOMBO DO REIS MILLER	001	0052836-3
ELEZER DA SILVA NANTES	001	0052836-3
UDO ULMANN	001	0052836-3

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

AGRAVO DE INSTRUMENTO

001.PROCESSO	:	0052836-3
COMARCA	:	LONDRINA
VARA	:	5A VARA CIVEL
AGRAVANTE	:	SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA
AGRAVANTE	:	FABIO PEGORARO E SUA MULHER
AGRAVANTE	:	MARCOS PEGORARO E SUA MULHER
ADVOGADO	:	ANTONIO CARLOS ANDRADE VIANNA
ADVOGADO	:	ANTONIO CARLOS MENDES MATHEUS
ADVOGADO	:	CRISTOVAO COLOMBO DO REIS MILLER
ADVOGADO	:	UDO ULMANN
AGRAVADO	:	ANTONIO MONTINI E SUA MULHER
ADVOGADO	:	ELEZER DA SILVA NANTES
ORGAO JULGADOR	:	1A CAMARA CIVEL
RELATOR	:	DES. PACHECO ROCHA
DESPACHO :		Market Market Section 1

1 - Por ausencia de "periculum in mora", nao e o caso de suspensao liminar.

2 - Requisitem-se informacoes ao Juizo.

3 - Aos Agravados, para resposta.

4 - Int.

Em 17/10/96.

Des. PACHECO ROCHA,

Relator.

TRIBUNAL DE JUSTICA DEPARTAMENTO JUDICIARIO DIVISAO DE PROCESSO CIVEL RELACAO NO. 204/96

1A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO	001	0052586-8
FERNANDO AUGUSTO SPERB	001	0052586-8
JOSE CID CAMPELO	001	0052586-8
PEREGRINO DIAS ROSA NETO	001	0052586-8
RENATO BELTRAMI	001	0052586-8
RITA ELIZABETH CAVALLIN CAMPELO	001	0052586-8

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

AGRAVO DE INSTRUMENTO

001.PROCESSO : 0052586-8

COMARCA	:	CURITIBA
VARA	:	10A VARA CIVEL
AGRAVANTE	:	IZABELLE CHRISTHIANNE DANTAS
		(ASSISTIDO (A))
ADVOGADO	:	JOSE CID CAMPELO
ADVOGADO	:	RITA ELIZABETH CAVALLIN CAMPELO
AGRAVADO		ESPOLIO DE HERMES FARIAS DE MACEDO
ADVOGADO		PEREGRINO DIAS ROSA NETO
ADVOGADO	:	ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO
ADVOGADO		RENATO BELTRAMI
ADVOGADO	230	FERNANDO AUGUSTO SPERB
ORGAO JULGADOR		1A CAMARA CIVEL
DET ATION		DEC DACUEGO DOCUA

: DES. PACHECO ROCHA Requisitem-se informacoes ao Juizo. Aos Agravados, para resposta. Int.

Em 16-10-96 Des. Pacheco Rocha Relator

TRIBUNAL DE JUSTICA DEPARTAMENTO JUDICIARIO DIVISAO DE PROCESSO CIVEL RELACAO NO. 229/96

3A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO

EDGAR KINDERMANN SPECK 0052183-7

PRAZO : CINCO DIAS VISTA AO(S) ADVOGADO (S)

ADV.: EDGAR KINDERMANN SPECK

AGRAVO DE INSTRUMENTO

001.PROCESSO	:	0052	2183-	7	
COMARCA		SAO	JOSE	DOS	PINHAIS

VARA BADEP BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANA EM LIQUIDACAO EXTRAJUD AGRAVANTE

ADVOGADO BLAS GOMM FILHO TELMO DORNELES SINDICO DA MASSA **AGRAVADO**

FALIDA TELMO DORNELLES ADVOGADO INTERESSADO

JOAO MALUCELLI SA INDUSTRIA DE MOVEIS MAURICIO SOUZA BOCHNIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ADVOGADO

INTERESSADO ORGAO JULGADOR

: INDUSTRIA E COMERCIO DE ELAMAR LTDA : 3A CAMARA CIVEL : DES. SILVA WOLFF TRIBUNAL DE JUSTICA DEPARTAMENTO JUDICIARIO DIVISAO DE PROCESSO CIVEL RELACAO NO. 190/96

4A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ELOI TAMBOSI	001	0052801-0
HEROLDES BAHR NETO	001	0052801-0
NELSON JOAO SCHAIKOSKI	001	0052801-0
PAULO HENRIQUE DE ARRUDA GONCALVES	002	0051671-8

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

AGRAVO DE INSTRUMENTO

.001.PROCESSO	0052801-0
COMARCA	SAO JOSE DOS PINHAIS
	OR THE DR OTHER

AGRAVANTE

ADVOGADO ADVOGADO

AGRAVADO

SAO JOSE DOS PINHAIS
2A VARA CIVEL
CARROFER COMERCIO DE PECAS E
VEICULOS LTDA
HEROLDES BAHR NETO
ELOI TAMBOSI
MECBRAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
PARA VEICULOS LTDA
NELSON JOAO SCHAIKOSKI
4A CAMARA CIVEL
DES. TROIANO NETTO ADVOGADO ORGAO JULGADOR RELATOR

DESPACHO :

I- Embora impronunciado quanto ao crime de homicidio pelo qual foi processado atraves da Acao Fenal sob no. 30/96, perante o douto Juizo da 2a. Vara Criminal de Foz do Iguacu, segundo esclarece o conteudo do oficio informativo as fls.19 destes autos, o paciente, entretanto, continua recolhido a prisao, por estar respondendo a um outro processo, tambem por crime de homicidio, junto a la. Vara Criminal da mesma Comarca, com decretacao de sua custodia preventiva.

Assim, resta evidente nao estar sendo ele vitima de constrangimento ilegal, pelo que, deixo de acolher o pedido de liminar.

II- Para melhor instrucao do feito, determino seja oficiado ao MMo. Juizo da la Vara Criminal de Foz do Iguacu, solicitando o envio urgente de copia do r. despacho decretatorio de prisao preventiva a que faz alusao o mandado fotocopiado as fls.23 destes autos, exarado nos autos da acao penal por crime de homicidio, a que o paciente responde perante aquele mesmo Juizo.

Intimem-se.

Intimem-se. Curitiba, 16 de outubro de 1996 Des. MARTINS RICCI Relator DIVISAO DE REGISTROS E INFORMACOES SECAO DE PREPARO

> RELACAO N. 031/96 INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO

ORDEM PROCESSO

ANTONIO DOMINGOS BOSSOLAN JOANA MARIA PERES COLHADO JOSE SEBASTIAO DE OLIVEIRA

001 0046683-5/02 0046683-5/02 0046683-5/02

AUTOS AGUARDANDO PAGAMENTO DE CUSTAS - PRAZO 5 DIAS.

CARTA DE ORDEM CIVEL

0046683-5/02 001 PROCESSO MARINGA 46683-5/01 00000000/1996 ORIGEM AUTOS

PROTOCOLO DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA.

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA VERA MARIA CARNEIRO DE PAULA PARA

INTERESSADO JOSE SEBASTIAO DE OLIVEIRA ANTONIO DOMINGOS BOSSOLAN JOANA MARIA PERES COLHADO ADV ADV ADV

INTERESSADO SUCESSORES DE MARIO CESAR STAMM

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de "habeas-corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: 24/10 a 30/10/96

JUIZ DE DIREITO: Dr. SIGURD ROBERTO BERGTSSON ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS. localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 672

Das 17:00 horas às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.

TRIBUNAL DE ALÇADA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N. 376/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 75839/96, resolve:

CONCEDER

a Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa, matrícula n. 278, Técnico Especializado nível 2, do Quadro de Pessoal Transitótio da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do último dia 16.

Curitiba, 17 de outubro de 1996.



DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELACAD No. 1572

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ABDIAS ABRANTES NETTO	024	0076090-9/02
ABEL ANTONIO REBELLO	019	0073069-2/03
ACACIO CORREA FILHO	006	0059624-1/03
NONOTO COMMENT TARREST	031	0078982-0/02
ACYR DE OLIVEIRA LIMA	022	
ADILSON LUIS FERREIRA	003	0054911-9/02
AIRTON PASSOS DE SOUZA	018	0072138-8/03
ALDIVINO ALVES PEREIRA	049	0088570-3/01
ALENCAR LEITE AGNER	043	0085664-8/02
ALESSANDRO OTAVIO YOKOHAMA	044	0086056-0/01
ALI ZACHARIAS	036	0081371-2/03
ALMIR TADEU BOTELHO	043	0085664-8/02
ALTAIR DOMINGUES DE OLIVEIRA	015	0068073-3/03
AMORY RIBEIRO PIRES	023	0075845-0/02
ANA CRISTINA NAVARRO LINS	041	0084739-6/02
ANA PAULA KROETZ	006	0059624-1/03
ANDRE DINIZ AFFONSO DA COSTA	019	0073069-2/03
ANDREA PEDROZO DOS SANTOS	002	0054092-9/03
ANDREA LEDNOZO DOS CIMITOS	032	0079038-1/02
ANGELA ESTORILIO SILVA FRANCO	019	0073069-2/03
ANGELO PROVESI	011	0064950-9/02
ANTONIO CARLOS LUCCHESI	041	0084739-6/02
ANTONIO CELESTINO TONELOTO	054	0090217-2/01
ANTONIO DA CUNHA RIBAS	031	0078982-0/02
ANTONIO FRANCISCO CORREA ATHAYDE	001	0043062-4/03
ANTONIO G. F. M. DE ALBUQUERQUE	017	0071705-5/02
ANTONIO MARIA FELIZARDO	009	0064451-1/02
ANTONIO PEDRO CARPES MARCON	052	0090025-4/01

MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 145/96

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.135, de 10 de outubro de 1996 e tendo em vista o contido no protocolado nº 1046/96 - PGJ, resolve

CONCEDER

à servidora MARIA TEREZA ANATER, RG Nº 5.973.927-1, Auxiliar Técnico, noventa (90) dias de sua Licença Especial. relativa ao quinquênio compreendido entre 20 de tevereiro de 1990 a 19 de fevereiro de 1995, para ser usufruída em época oportuna, a critério desta Procuradoria Geral de Justiça, tornando sem efeito a Portaria nº 140/96 de 02 de outubro de 1996, que havia concedido a Licença supra a partir de 1º de janeiro de 1997, nos termos do art. 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16/11/70.

Curitiba, 16 de outubro de 1996

DARTAGNAN CADILHE ABILHOA Procurador de Justiça **Diretor-Geral**

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca de Curitiba

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE OSMAR CARBONI NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, COM O PRAZO DE DEZ

Pelo presente faz saber a todos, que será levado à arrematação os bens penhorados a Executada, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 05 de novembro de 1996, às 14:30 horas, lanço superior à avaliação

SEGUNDO LEILÃO: Dia 20 de novembro de 1996, às 14:30 horas, maior lanço oferecido, exceto o preço vil.

LOCAL: Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba -Paraná, sito na Avenida Cândido de Abreu, 535, 3° andar - Edificio Montepar,

PROCESSO: Autos nº 13.600 de EXECUTIVO FISCAL, em que é Exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA.

BENS: 01 (um) Lote nº 04 (quatro) da quadra nº 05 (cinco) da planta SANTA CATARINA II, situada no distrito do Pinheirinho, nesta cidade, sem benfeitorias, com a àrea de 390,00 metros quadrados, medindo 13,00 metros de frente para a Rua B, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, do lado direito divido com o lote 03, do lado esquerdo divide com o lote 05 e nos fundos medindo 13,00 metros divide com os lotes 14, 15 e 16. Indicação Fiscal: Setor 83, quadra 620, lote 004.000-7, matrícula nº 44320. Avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Avaliação realizada em data de 16 de fevereiro de 1995, a qual será atualizada por ocasião do Leilão.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 474,71 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos).

ÔNUS: Penhorado ao Juízo de Direito da 2ª Vara Cívil desta Capital, nos autos n°939/95, em que é Exequente Banco Real S/A.

OBS: Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-seà no primeiro dia útil subsequente.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o devedor OSMAR CARBONI, na pessoa de seu Representante Legal, das datas acima, se porventura não for encontrada para intimação pessoal, e querendo, acompanhe.

Plobela, REGINA ESTELA PEREIRA Curitiba, 14 de outubro de 1996. Eu, PIASECKI, Escrivã, o subscrevi.

LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA

Juiz de Direito

9184 21.00

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE JOCI CARLOS SILVA, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

Pelo presente faz saber a todos, que será levado à arrematação os bens penhorados a Executada, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 05 de novembro de 1996, às 15:45 horas, lanço superior à avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 20 de novembro de 1996, às 15:45 horas, maior lanço oferecido, exceto o preço vil.

LOCAL: Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba -Paraná, sito na Avenida Cândido de Abreu, 535, 3° andar - Edificio Montepar.

PROCESSO: Autos nº 10.508 de EXECUTIVO FISCAL, em que é Exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA.

BENS: 01 (um) Lote de Terreno sob nº 02 (dois) da quadra "G" da planta Jardim Koller, arquivda neste cartório sob nº 24.360/81-L, situado no Pilarzinho, nesta Capital, medindo 15,00m (quinze metros) de frente para a rua "C", por 24,00m (vinte e quatro metros) do lado direito de quem de frente olha o imóvel, onde confronta com o lote nº 01, (um) 24,00m (vinte e quatro metros) do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 03 (tres), tendo 15,00m (quinze metros) de largura na linha de fundos, onde confronta com o lote nº 04, (quatro) de forma regular, com a área de 360,00m2. Matrícula nº 13385. Em dita escritura constou que o imóvel a que se refere esta , matrícula tem a Indicação Fiscal nº 2.000-3, quadra 106, setor 73 do Cadastro Municipal. Avaliado em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Avaliação realizada em data de 21 de dezembro de 1995, a qual será atualizada por ocasião do Leilão.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.200,68 (hum mil e duzentos reais sessenta e oito centavos).

ÔNUS: Nada consta nos autos.

OBS: Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-seà no primeiro dia útil subsequente.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o devedor JOCI CARLOS SILVA, na pessoa de seu Representante Legal, das datas acima, se porventura não for encontrada para intimação pessoal, e querendo, acompanhe.

Curitiba, 07 de outubro de 1996. Eu, Notes , REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã, o subscrevi.

LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA

Juiz de Direito

9185 126,00

JUIZO DE DIREITO DA 42 VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CURITIBA

JUSTICA GRATUITA -

EDITAL COM O PRAZO DE 20 dias PARA CITAÇÃO DE JALMIR OVIDEO BUENO.

O Exmo. Sr. Dr. JOECI MACHADO CAMARGO, MM. Juiz de Direito da 42 Vara de Família da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma de Lei, etc...

FAZ SABER a quem o Conhecimento deste haja de pertencer, especialmente JALMIR OVIDEO BUENO; que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara de Família, se processam os autos sob nQ001705/93 de DIVORCIO CONSENSUAL; em que é requerente: ZIL-DA MARIA COELHO PSZYLSKI rep. seus filhos; e requerido: MIR OVIDEO BUENO; fica o requerido devidamente citado que pague no prazo de três dias, o débito alimentar em atrazo, prove que o fez ou justifique a impossibilidade de lo, sob pena de prisão, de acordo com o artigo 733 do Código de Processo Civil.

DESPACHO: Cite-se por Edital. Em. 03.07.96. (A) JOECI MACHADO CAMARGO. Juiz de Direito.

E para que ninguém possa alegar ignorância, se passa o presente edital e cópias de iguais teores, que serão afixados no lugar de costume e publicados na imprensa desta capital para CITAÇÃO de JALMIR OVIDEO BUENO.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Curitiba, Capi-

Pelo presente edital, expedido nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 628/96, movido pelo BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A., contra Adilson Rei-chardt Cezar e SONIA REGINA REIGIARDT CEZAR, a segunda executada nominada , Sonia Regina Reichardt Cezar fica citada para que no prazo de 24 horas pague o valor do débito em execução, no valor de R\$ 25.300,93, mais os acrescimoslegais, sob pena do arresto efetivado sobre a meação (50%) da casa de alve naria nº 476, tipo C.3.1, com a área total de 230,00m2, construída sobre o lote nº 08 da quadra 08 do Conjunto Residencial Apolo, sito na Colonia Afonso Pena, desta Cidade e objeto da matrícula nº 18.486 do Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca, ser convertido em penhora. Não havendo o pagamento nem qualquer pronunciamento, o arresto sera automaticamente convertido em penhora. Lavrado o auto, a executada tem o prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de embargos, independentemente de outras intimações.— A citada fica advertida de que, não havendo manifestação, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente, nos termos do art. 285 do CPC.— São José dos Pinhais, 1º de Outubro de 1.996. Eu. Marcélia Ribas da Rosa Nester - Auxiliar de Justiça Juramentada, que o datilografei e subscrevi. MULIOS BLEY PERBYN JUNIOR - JUIZ DE DIREITO 001032

COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL-PARANÁ EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇAS - COM PRAZO DE VINTE DIAS.

> O Doutor Délcio Miranda da Rocha, Juiz de Direito da Comarca de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

FAZ SABER que será levado à praça e arrematação o bem penhorado do executado JOSÉ FERREIRA BENÍCIO, nos autos nº 31/94 de Carta Precatória, deprecada pelo Juízo da 2º Vara Federal, extraída dos autos nº 93.0008798-3 de Execuçãode Título Extrajudicial, em que é exequente a Caixa Econômica Federal, a saber

VENDA EM PRIMEIRA PRAÇA: dia 01.11.96, às 9:00 horas, pelo maior preço oferecido, igual ou superior à avaliação.

VENDA EM SEGUNDA PRAÇA: dia 21.11.96, às 9:00 horas, pelo maior preço oferecido, ressalvada a hipótese de preço vil. LOCAL DA ARREMATAÇÃO: átrio do Fórum, localizado à rua D. Pedro II, 725.

DESCRIÇÃO DO BEM: uma máquina circular cor verde, sem marca, com motor de 02 KVA (marca Kohlbach), monofásico.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.500,00 em 02.08.1995. AVALIAÇÃO CORRIGIDA: R\$ 1.753,62

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.324,89 em 10.04.95.

DEPÓSITO: em mãos do executado.

INTIMAÇÃO: pelo presente edital fica intimado o executado JOSÉ FERREIRA BENÍCIO. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos noventa o sels. Eu, (Matilde Olicheski Polak) escrivă que o datilografei e Mulus

9)42 Delcio Miranda da Rocha 8 Juiz de Direito.

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SAO MIGUEL DO 18UAÇU-ESTADO DO PARANA - CARTORIO DO CIVEL E DEMAIS ANEXOS

MEDITAL DE PRACA E INTIMAÇÃO DE MARLENE MORETTO ZAGO-FIRMA INCI-DIGINAL MARLENE MORETTO ZAGO. JORGE LUIZ ZAGO E DEMAIS INTERESSA-

A DOUTORA SIMONE CHEREM FABRICIO DE MELO, MM.JUIZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU, ESTADO DO DO PARANA, NA FORMA DA LEI, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que sera levado a praça e consequente arrematação, os bens imóveis a seguir discriminados, de propriedade dos executados, da seguinte forma:

Venda es 14/Prasa: dia 20 de NOVEMBRO do 1996, às 07:00 horas, por preço superior ou igual ao da avaliação(R\$-45.000,00 e R\$-12.000,00), correspondentes a 47.674,54 BTN+TR e 12.713,21 BTN+TR, respectivaments, em data de 26 de julho de 1996, reajustaveis pelos indices oficials à época da arrematação.

Venda es 24/Prasa: dia 02 de dezembro de 1996, às 09:00 horas, pelo preço maior oferecido, desprezando-se porém, o preço vil, a critério deste Juizo.

Critério deste Juizo.

Local da Arresatação:

Atriu du Edificio do Fórum, sito à Avenida Willy Barth, n=211.

Processo:

Autos de n=93/96 - Execução de litulo Extrajudicial, requerida pelo BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A contra MARLENE MORETTO ZAGO-Firma Individual, MARLENE MORETTO ZAGO e JORGE LUIZ ZAGO.

Descrição dos bens penhorados:

"I. Lote de terras urbano n=11, da Quadra n=51, da Planta de Loteamento desta Cidade, com a area de 480,00 m2, com os limites e confrontações constantes de Matrícuja n=14.086, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta [omarca, sobre o qual oncontra-se edificada uma construção em alvenaria, com 180,00 m2 de área construída; 2. Lote de terras urbano n=13, da Quadra n=51, da Planta de Loteamento desta Cidade, com a área de 1.230,00 m2, com os limites e confrontações constantes da Matrícula n=14.087, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca."

Önus:

Somente os constantes nos presentes Autos.

desta Comerca."

Somete os constantes nos presentes Autos.

Depósito: Em mãos e guarda do Depositário Público da Comarca.

E, para que cheque ao conhecimento de todos os interessados, em especial dos executados MARLENE MORETTO ZAGO-Firma Individual, MARLENE MORETTO ZAGO e JORGE LUIZ ZAGO, mandou expedir o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costuma na Sede deste Juízo. Cientificando ainda, os executados, de que na eventualidade dos mesmos não serem localizados pelo Sr.Dficial de Justiça, ficam através do presente Edital, INTIMADOS por todos os termos que nele contém.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São Miquel

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná. no Cartório Civel/Anexos. aos quator-



PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS QUE PRESTARAM CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DO CRIME DESTA COMARCA.

O DOUTOR FRANCISCO CARDOZO OLIVERA, JUIZ DE DIREITO, DIRETOR DO FÓRUM E PRESIDENTE DO CONCURSO DE ESCRIVÃO DO CRIME DA COMARCA DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE O ÁCÓRDÃO 7443 DO CONSELHO DA MAGISTRATURA,

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os candidatos abaixo relacionados, de que foi designado o dia vinte e seis (26) de novembro de 1996, às 13:00 horas, para realização da prova escrita e às 17:00 horas para a realização da prova de datilografia, no Edifício do Fórum local, sito à rua Leopoldo Voigt, s/nº, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
ABIEL JOSÉ MARTINS	211/95
ALAÍDE CARVALHO DE LIMA BARRETO	254/9 5
APARECIDA DE OLIVEIRA	207/95
ÁQUILA SILVANA MULLER	242/95
CARLOS ALBERTO MENDES MARQUES	189/95
CRISTIANE FERREIRA BUENO	224/95
CRISTIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	181/95
CYLEIDE NOÉLIA GOMES FARIA	168/95
DENISE APARECIDA LOURENÇO	173/95
EDICLEA PALMA	184/95
ÉDINA GUEDIN SVIECH	209/95
ELENICE FÁTIMA DE OLIVEIRA	221/95
ELLY NOVAIS	212/95
ELZA DE SOUZA MORAIS	197/97
EMERSON BONASSO COSTA	175/95
STER DA TRINDADE	240/95
UCLIDES HÉLIO DE FÁTIMA CAMPOS BORGES	200/95
ÁTIMA APARECIDA PADILHA	197/95
LÁVIA SANTOS DIAS	180/95
ZAIRA MENDES DE OLIVEIRA	230/95
OÃO ALBERTO BATISTA	203/95
ONATO RODRIGUES DA SILVA	235/95
ORGE AMILTON DE ALMEIDA	256/95
OSÉ REGINALDO A. CARNEIRO	231/95
USSARA DE FÁTIMA CAMARGO SIQUEIRA	232/95
AIS NEA CASSIANO DOS SANTOS	170/95
EA APARECIDA VAZ PORTELLA	191/95
EONILDA MARIA DE AGUIAR	244/95 .
UDOVICO SVIECH SOBRINHO	210/95
NADALENA OLANEK	193/95
MÁRCIA VIVIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	214/95
MARIA DITKUN KRUK DEMENJON DE SOUZA	176/95
MARIA LÚCIA NASCIMENTO NAVARRO	188/95
MARLENE APARECIDA LOBO	220/95
MATILDE ELIAS LOBO	185/95
ELSON ALVES DE OLIVEIRA	198/95
ILZE MARIA MENDES	182/95
OEMI RODRIGUES STROMBERG	257/95
SÓRIO PRUDENTE DE MELLO	239/95
AULINA BICHIAROV	223/95
AIMUNDO BENEDITO AMARAL DE OLIVEIRA	169/95
EGINA DE SOUZA MORAIS	196//95
EGINALDO GOMES	179/95
ELINDES IANKI LEITE	219/95
OSANGELA MENTA MELLO	204/95
OSILDA MENTA	205/95
RGIO UBIRATĂ ALVES DE FREITAS	248/95
LVANA CRISTINA DE LIMA HALA	201/95
ONIA DE FÁTIMA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	208/95
ONIA TEREZA DE OLIVEIRA	206/95
REZINHA LÉLIS HAFEMANN	229/95
ERA LUCIA CARULAK LASCOSKI	245/95
ALTER JOSÉ DE FONTES	174/95

E para que chegue ao conhecimento de todos, expediuse o presente edital que será publicado na forma da lei. Devendo ainda os inscritos comparecerem munidos da cédula de identidade ou documento equivalente.

Dado e passado nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e seis. Eu, Warray Marcia Taques Marczynski) Secretária Designada da Direção do Fórum, que o datilogrefei e subscrevi.

ann RANCISCO CARDOZO OLIVEIRA Juiz de Direito

9113 F. 123,00 PA:Amulitus

Diretor do Fórum CARTÓRIO DA VARA CÍVEL E COMERCIO

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 (vinte) DIAS.

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado à arrematação em primeira e segunda PRAÇA, os bens penhorados nos autos nº 158/95 de CARTA PRECATÓRIA, oriunda da 2ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, extraída dos autos de EXECUÇÃO DE HIPOTECA requerida por NELSON ELIAS AIEX contra FRANCISCO ROLDÃO DE OLIVEIRA, na seguinte

PRIMEIRA PRAÇA : Dia 12.11.96, às 09:00 horas, para venda por preço não inferior ao da avaliação .

SEGUNDA PRAÇA: Dia 03.12.96, às 09:00 horas, para venda a quem mais der não sendo aceito preço vil.

LOCAL- Átric do edificio do Forum local, sito a rua Leopoldo Voigt s/nº

PROCESSO- Autos nº158/95 de EXECUÇÃO DE HIPOTECA

DESCRIÇÃO DOS BENS: " Uma área de terras com 86,17 hectares, equivalente a 35,61 alqueires paulistas, situados no imóvel denominado " Imbauzinho dos Custódios", nesta Comarca e município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, dentro das medidas e confrontações constantes da matrícula nº 16.423 do CRI local, avaliado em 158.698,22.

DEPOSITO: Em mãos do próprio devedor.

ÔNUS:- Dos autos nada consta

TOTAL DA AVALIAÇÃO:R\$ 158.698,22 (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos), em 24.07.96.

VALOR DA DIVIDA: R\$ 73.181,45 (setenta e três mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), em 24.07.96.

INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados os devedores Francisco Roldão de Oliveira e Roseli Cime de Oliveira, se porventura não for encontrado para intimação pessoal. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Telêmaco Borba aos onze dias do mes de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis.Eu, Rosangela Taques, escrivă que digitei e subscrevi.

> RANCISCO CARDOZO OLIVEIRA 001044 JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE TERRA RICA

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TERRA RICA ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS

Edital de citação de <u>SEBASTIÃO LUIZ</u>, residente em lugar ignorado, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos de n. 178/83, de EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (IAPAS) e executado SEBASTIÃO LUIZ, alegando em síntese o seguinte: que é credor da quantia de CT\$.6.230,91, referente a importância devida ao FGTS, conforme sertidão de dívida inscrita. Requerendo a citação via edital, para pagar a dívida no prazo de 5 dias, acrescida das demais cominações legais, ou querendo oferecer bens a penhora, sob pena de lhe ser penhorado bens, garantindo-se o Juízo. <u>DESPACHO DE</u> pena de lhe ser penhorado bens, garantindo-se o Juízo. DESPACHO DE FLS. 46: Defiro. Cite-se na forma requerida. Terra Rica, 17.09.1995.(a) - Luiz Henrique Trompczynski - Juiz de Direito. Terra Rica, 15.10.1996. Eu , Funcionária Juramentada que o digitei e subscrevi.

9175 Luiz Henrique Trompckynski JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TERRA RICA

ESTADO DO PARANA

CARTORIO DO CIVEL E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS

Edital de citação de EVA RIBEIRO MARIM, residente em lugar ignorado, que por este Juizo e Cartório tramitam os autos de 153/96, 👫 ALVARA JUDICIAL, em que são requerentes ADÃO RIBEIRO MARINHO & outros, os quais gozam dos BENEFICIOS DA JUSTICA

GRATUITA, e requerido o Juiso de Direito da Comarca de Terra Rica, alegando em sintese o seguinte: que com o falecimento MARIA SOUZA MENEZES, ficou junto ao INSS, um residuo da aposentadoria atinente a diferença do pariodo de 06.10.88 a 04.04.91, beneficio n. 91.138.789/7 esp.01, que para 0 levantamento necessário comparecimento 0 todos herdeiros dos beneficiarios . COM autorização judicial. por constar dos autos que a herdeira acima citada não nos autos é o presente querendo. integrar o pedido. Terra Rica, 08.10.1996. (Julita Fernandes Costa Hafra), Funcionaria Juramentada que o digitei

9166

JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS

Edital de citação da INSTALADORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS TERRA RICA

LTDA e JOSÉ PASSOS DOS SANTOS, residente em lugar ignorado, que
por este Juízo e Cartório tramitam os autos de n. 177/83, de

EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO

FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (IAPAS) e
executados INSTALADORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS TERRA RICA LTDA e
JOSÉ PASSOS DOS SANTOS, alegando em síntese o seguinte: que é
credor da quantia de Cr\$.94.958,77, referente a importância devida
ao FGTS, conforme certidão de dívida inscrita. Requerendo a
citação via edital, para pagar a dívida no prazo de 5 dias,
acrescida das demais cominações legais, ou querendo oferecer bens
a penhora, sob pena de lhe ser penhorado bens, garantindo-se o
Juízo. DESPACHO DE FLS. 46: Defiro como requerido. Expeça-se
edital. Terra Rica, 17.09.1996.(a) - Luiz Henrique TrompczynskiJuiz de Direito. Terra Rica, 15.10.1996. Eu
Funcionária Juramentada que o digitei e subscrevi.

Luiz Henrique Trompczynski JUIZ DE DIREITO 9174 49,00

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS

Edital de citação de LUCIANA CRUZ DO SOCORRO, residente em lugar ignorado, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos de nº 164/96, de Ação de Divórcio Direto, em que é requerente JAIRO RODRIGUES DO SOCORRO e requerida LUCIANA CRUZ DO SOCORRO, alegando em síntese o seguinte: que casaram-se em 05.12.1992 e dessa união nasceu uma filha, que o casal viveu um período na Bahia, vindo para São Paulo e depois para Terra Rica, a suplicada reclamando da cidade abandonou o suplicante, voltando para São Paulo, levando consigo a filha. Fundamentou seu pedido no art. 226, parágrafo 6º da CF e no art. 40, parágrafo 3º da Lei 6.515/77. DESPACHO DE FLS. 7: 1. Concedo os benefícios da Justiça Gratuita. 2- Cite-se a requerida e intime-se por edital com o prazo de 20 (vinte) dias, para comparecer na audiência de reconciliação que designo para o dia 19 de novembro de 1996, às 14:00 horas, a realizar-se na sala de audiências deste Fórum. Não havendo reconciliação, nem conversão em consensual, a partir dessa data terá a requerida a prazo de 15 (quinze) dias para, sob pena de revelia, oferecer contestação. Ciente o autor e o Ministério Público. Terra Rica, 07.10.1996.(a) Luiz Henrique Trompczynski- Juiz de Diraito ADVERTENCIA: Presumem-se verdadeiros os fatos articulados 07.10.1996.(a) Luiz Henrique Trompczynski-Direito. ADVERTENCIA: Presumem-se verdadeiros os fatos pelo autor se não contestada. O requerente articulados pelo autor se não contestada. <u>O requerente</u> benefícios da <u>Justica Gratuita</u>. Terra Ric Eu, (Julita Fernandes goza dos 09.10.1996. Mafra),

Eu, Justica Gratuita. Terra Rica, 09

[Julita Fernandes Costa digitei e subscrevi.]

| Control | Costa | Costa

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS

Edital de citação de LINDIAMAR EDUARDO DE ALMEIDA MACHADO, residente em lugar ignorado, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos de nº 175/96, de Ação de Divórcio Direto, em que é requerente BENEDITO MACHADO e requerida LINDIAMAR EDUARDO DE ALMEIDA MACHADO, alegando em síntese o seguinte: que casaram-se em 26.07.1980 e dessa união nasceu uma filha, que a suplicada em abril de 1991 abandonou o suplicante levando a filha consigo. Fundamentou seu pedido no art. 226, parágrafo 6º da CF e no art. 40, parágrafo 3º da Lei 6.515/77. DESPACHO DE FLS. 7: 1. Concedo os benefícios da Justiça Gratuita. 2- Cite-se a requerida e intime-se por edital com o prazo de 20 (vinte) dias, para comparecer na audiência de reconciliação que designo para o dia 19 de novembro de 1996, às 14:50 horas, a realizar-se na sala de audiências deste Fórum. Não havendo reconciliação, nem conversão em consensual, a partir dessa data terá a requerida a prazo de 15 (quinze) dias para, sob pena de revelia, oferecer contestação. Ciente o autor e o Ministério Público. Terra Rica, 07.10.1996.(a) Luiz Henrique Trompczynski- Juiz de Direito. ADVERTENCIA: Presumem-se verdadeiros os fatos articulados pelo autor se não contestada. O requerente goza dos benefícios da Justica Gratuita. Terra Rica, os fatos articulados pelo autor se não contestada. O requerente goza dos benefícios da Justiça Gratuita. Terra Rica, 09.10.1996. Eu, (Julita Fernandes Costa Mafra), Funcionária Juramentada que o digitei e subscrevi.

DENAMIAMENTO DE 10-00 Pomenta D

DEPARTAMENTO DE HARRESTO DE PROTOCOLO E PROTOCOLO E 9169